

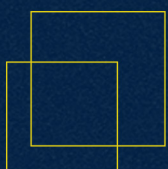


Material de Apoio

Revisão de Véspera

PRESENCIAL

TJDFT



APRESENTAÇÃO

Olá, **futuro (a) aprovado (a)** no concurso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

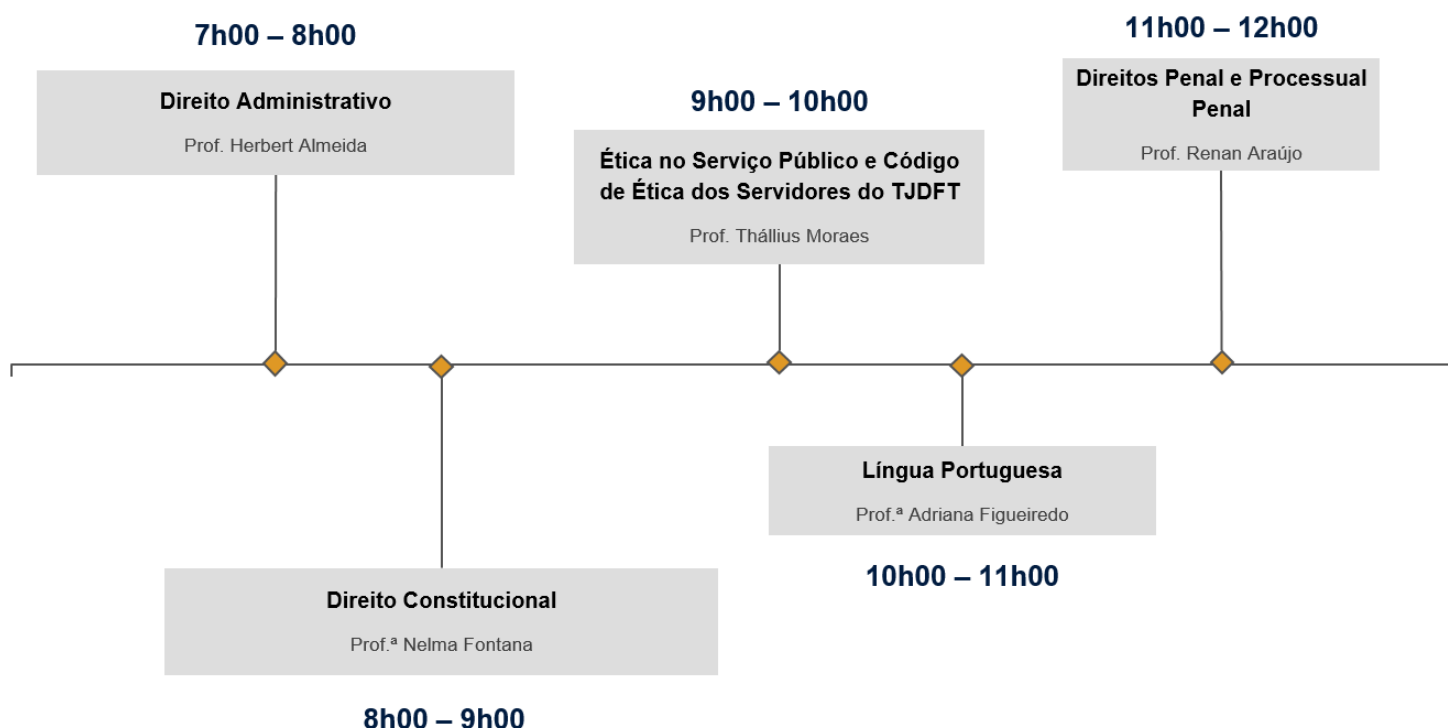
Amanhã é um dia decisivo. É o dia da tão esperada prova do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Nesse momento, muitos concurreiros se sentem ansiosos, com medo e até inseguros. Porém, não se desespere! **Nós estamos aqui para lhe ajudar!**

Pensando em lhe deixar afiado (a) para o seu exame, convocamos o nosso time de professores para a **Revisão de Véspera TJDFT**. Serão quase **13 HORAS** de aulas com as últimas dicas imperdíveis para a sua prova.

A nossa intenção é que você faça a prova com o conteúdo fresquinho na cabeça e garanta a sua aprovação!

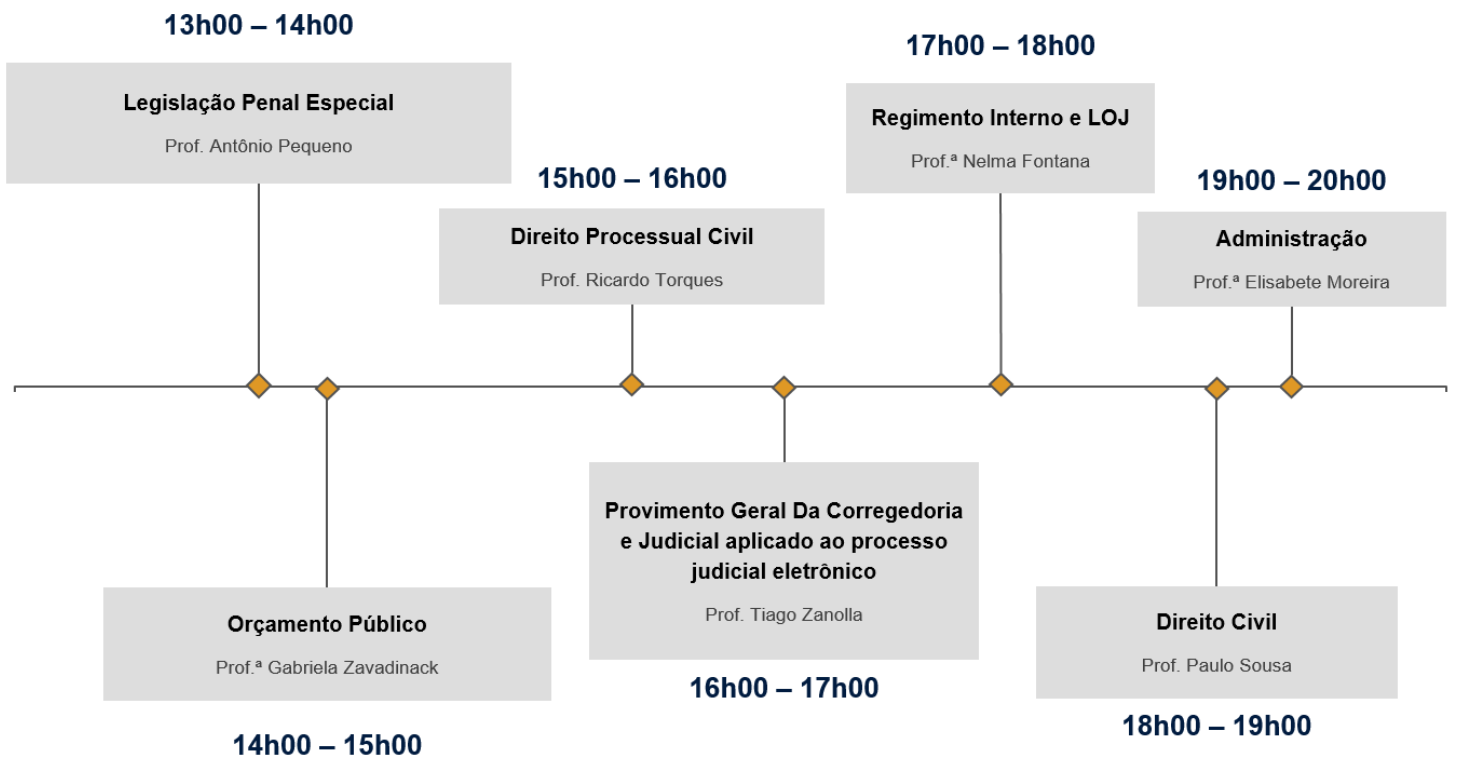
Aqui está todo o material de aula que os nossos professores utilizarão durante a Revisão. Deste modo, você conseguirá acompanhar o que será exibido na tela, fazer anotações, destacar os pontos importantes e muito mais.

Caso ainda não tenha visto, nossa **Revisão de Véspera PC SP** seguirá a seguinte programação:



Após sair da prova, confira as nossas **Primeiras Impressões**.





Estuda Alegria
 Concursos

Está preparado (a)? *Então vamos começar!*



Após sair da prova, confira as nossas
Primeiras Impressões.





IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Dolo
- Agente público (político, servidor público, quem exerce função nas entidades)
- Particular (PF / PJ) -> parceria
- Terceiro (induz ou concorre) com dolo
- Não pode acumular: LIA + LAC
- Espécies de atos de improbidade (EI, LE e AP)
- Novos atos que AP: nepotismo e promoção pessoal
- Prescrição: 8 anos
- Ação: MP (LIA) + PJIInt (STF)

 /profherbertalmeida

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



	Perda dos bens	Perda da função	Suspensão dos d. políticos	Multa	Proibição de contratar / receber benef.
EI	X	X	Até 14 anos	Equiv. acréscimo	Até 14 anos
LE	Se concorrer	X	Até 12 anos	Equiv. ao dano	Até 12 anos
AP	-	-	-	Até 24x remun.	Até 4 anos

Obs.: **ressarcimento** será aplicável sempre que houver "**dano efetivo**"

- Trânsito em julgado
- Perda da função: somente mesmo vínculo (pode estender no EI)
- Multa: pode ser o dobro (condição econômica)
- Proibição de contratar: mesmo ente (salvo motivos relevantes)

 /profherbertalmeida

AGENTES PÚBLICOS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ Concurso público

- Regra: Cargos e empregos públicos;
- Validade: até dois anos (prorrogável por igual período)

➤ Acumulação

- Regra: não pode;
- Exceções: 2 profs; 1 prof. + 1 téc. ou cient. / 2 saúde / outros*

➤ Estabilidade

- Provimento efetivo (concurso) + 3 anos exercício + avaliação especial
- Perda do cargo: Judicial (trans. julg.) / PAD (ampla defesa) / avaliação periódica (LC / ampla defesa) / Excesso de despesa com pessoal

 /profherbertalmeida

AGENTES PÚBLICOS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ Teto constitucional

- Alcance:
 - Administração direta, autárquica e fundacional
 - EP, SEM e subsidiárias: que recebam recursos para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral
- Magistrados: carreira de âmbito nacional (não seguem subteto do estado)
- Procuradores municipais: não se submetem ao subteto do prefeito.
- Acumulação (remuneração ou proventos): cada cargo

 /profherbertalmeida

AGENTES PÚBLICOS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Greve
- Judiciário não pode:
 - Aumentar vencimentos ou verbas indenizatórias
 - Conceder, determinar, fixar índice, fixar indenização: ausência de revisão geral anual
- Direito à nomeação
- Devolução de valores (erro administrativo vs. interpretação)
- Aposentadoria compulsória

 /profherbertalmeida

Lei 8.112/1990

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(1) Provimento

Nomeação

Promoção

Readaptação

Reversão

Reintegração

Recondução

Aproveitamento

(2) Responsabilidades

Administrativa

Penal

Civil

Independentes e cumuláveis

Exceto: absolvição penal por:

- negativa do fato ou
- negativa da autoria

 /profherbertalmeida

RESP. CIVIL DO ESTADO

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- **Pessoas jurídicas:** d. público + d. privado prest. sv. público (usuários / não usuários)
- **Objetiva:** risco administrativo, independe de dolo culpa
- **Requisitos:** dano, conduta estatal e nexos de causalidade
- **Excludentes:** caso fortuito e força maior / culpa exclusiva vítima / ato terceiros
- **Omissão:** subjetiva (culpa do serviço) / exceto dever específico de cuidado
- **Regresso:** se houver dolo ou culpa do agente

 /proferbertalmeida

RESP. CIVIL DO ESTADO

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Dupla garantia
- Responsabilidade subsidiária do Estado (danos causados a candidatos em concurso organizado por PJ de direito privado)
- Notários e oficiais de registro: responsabilidade primária e objetiva do Estado
- Morte ou lesão do preso: risco administrativo / admite excludentes
- Foragido: nexos causal com a fuga
- Profissional de imprensa: objetiva do Estado / admite excludentes

 /proferbertalmeida

LICITAÇÕES PÚBLICAS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ Modalidades:

- **Pregão** (obrigatório para bens e serviços comuns)
- **Concorrência** (obras, serviços de engenharia, especiais)
- **Concurso** (trabalho técnico, científico ou artístico)
- **Leilão** (alienação de bens móveis e imóveis)
- **Diálogo competitivo** (inovação / fase de diálogos / fase competitiva)

 /proferbertalmeida

LICITAÇÕES PÚBLICAS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ **Inexigibilidade** (inviabilidade de competição)

- fornecedor exclusivo
- serviço técnico + notória especialização
- artista consagrado
- credenciamento
- compra / locação de imóvel (características / localização)

 /proferbertalmeida

LICITAÇÕES PÚBLICAS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ **Dispensável** (discricionabilidade):

- baixo valor (- 108.040,82 / - 54.020,41);
- deserta / fracassada (1 ano / mesmas condições);
- guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou grave perturbação da ordem;
- emergência ou calamidade (contrato de até 1 ano a contar da situação);
- Medicamentos para tratamento de doenças raras (MS); tecnologia SUS.

 /profherbertalmeida

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ **Controle administrativo**

➤ **hierarquia e autotutela**

➤ regra: **amplo** (legalidade e mérito)

➤ **recursos administrativos** (representação, reclamação admin., pedido de reconsideração, recurso hierárquico – próprio e impróprio –, revisão).

➤ **Controle judicial**

➤ Legalidade, provocado, posterior (regra)

➤ **Controle legislativo**

➤ Político (parlamentar direto): casas do Legislativo;

➤ Técnico ou financeiro (parlamentar indireto): Tribunais de Contas

 /profherbertalmeida

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- **Registro de aposentadoria**
 - Ato complexo
 - Não precisa de contraditório
 - 5 anos (a contar da chegada)
- **Execução de título executivo de TC**
 - Prescreve / LEF (ressarcimento)
 - Execução: ente beneficiário
 - Multa proporcional ao dano (agente municipal): município executa

 /profherbertalmeida

Regime jurídico-administrativo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- **Expressos**
 - Legalidade
 - Impessoalidade
 - Moralidade
 - Publicidade
 - Eficiência
- **Implícitos**
 - Supremacia e indisponibilidade
 - Autotutela
 - Segurança jurídica
 - Continuidade
 - Razoabilidade e proporcionalidade
 - Intranscendência subjetiva das sanções

 /profherbertalmeida

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



➤ Desconcentração

- Órgãos públicos
- Mesma pessoa jurídica
- Com hierarquia / Com subordinação

➤ Descentralização

- Entidades – Pessoas jurídicas distintas
- Sem hierarquia / com vinculação
- Por outorga / Por delegação

/profherbertalmeida

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Entidade	Criação	Natureza	Atividades	Resp. Civil	Regime de pessoal
Autarquias	Por lei	Direito Público	Típicas	Objetiva	Estatutário
Fundações Públicas	Por lei	Direito Público	Interesse social	Objetiva	Estatutário
	Autorizada por lei	Direito Privado			CLT
Empresas públicas / SEM	Autorizada por lei	Direito Privado	1) Atividade econômica	Subjetiva (direito privado)	CLT
			2) Serviços Públicos	Objetiva	

/profherbertalmeida

Empresas estatais e subsidiárias

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



**Criação de
EP / SEM**

Autorização em
lei específica

**Extinção de
EP / SEM**

**Criação de
Subsidiária**

Autorização em **lei genérica**

**Alienação de
Subsidiária**

Não precisa de
autorização em lei

 /profherbertalmeida

Diferenças entre EP e SEM

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



	Capital	Forma jurídica	Foro (entidades federais)
Empresa pública	Público	Qualquer	Justiça federal
Sociedade de economia mista	Público / Privado	S.A. (sempre)	Justiça estadual

 /profherbertalmeida

Autarquização das estatais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Aplicação às empresas estatais (prestadoras de serviços públicos / regime não concorrencial) das mesmas regras aplicáveis às autarquias
- Exemplos:
 - Delegação do poder de polícia;
 - Regime de precatórios
 - Imunidade tributária recíproca

 /profherbertalmeida

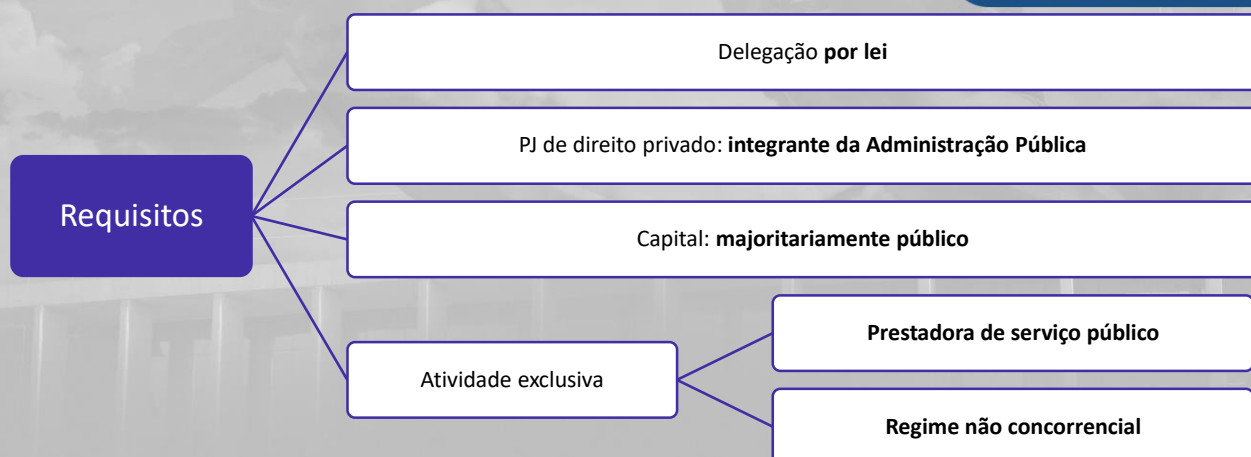
PODERES ADMINISTRATIVOS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- **Discricionário vs. vinculado**
- **Hierárquico** (ordens, fiscalizar, rever, delegar, avocar, punir)
- **Disciplinar** (punir -> servidores + particulares disciplina interna)
- **Regulamentar / normativo** (regulamentos, decretos autônomos)
- **Polícia:** (condicionar / restringir -> coletividade)
 - Judiciária vs. Administrativa
 - Ciclo/delegação: **ordem**, **consentimento**, **fiscalização** e **sanção**

 /profherbertalmeida






ATOS ADMINISTRATIVOS

- **Elementos:** Com Fi For M Ob
- **Atributos:** PATI
- **Desfazimento:**
 - **Anulação** (ilegal, *ex tunc*, Judiciário + Administração)
 - **Revogação** (mérito, *ex nunc*, Administração)
 - Cassação, caducidade, contraposição
- **Convalidação:** competência / forma (sanáveis)



OBRIGADO

Prof. Herbert Almeida

   /profherbertalmeida



Direito Constitucional

Professora: Nelma Fontana



Conceito e Classificação de Constituição

(FGV/TJ-CE) Após um golpe de Estado, o líder do movimento armado vitorioso solicitou que uma comissão de apoiadores, sob sua orientação, elaborasse um projeto de Constituição, o qual foi submetido a plebiscito popular, sendo, ao final, aprovado e publicado com força normativa. Essa Constituição dispôs que parte de suas normas exigiria a observância de um processo legislativo mais rigoroso para a sua alteração, com quórum qualificado para a iniciativa e a aprovação, enquanto a outra parte poderia ser alterada conforme o processo legislativo da lei ordinária. Essa Constituição deve ser classificada como:

- A) outorgada e rígida;
- B) popular e dogmática;
- C) bonapartista e flexível;
- D) cesarista e semirrígida;
- E) promulgada e analítica.

Direitos Individuais

(FGV/Câmara de Aracaju – SE) João, cidadão brasileiro, tomou conhecimento de que o prefeito do Município Alfa editou decreto transferindo recursos públicos para as contas particulares de alguns agentes públicos. Insatisfeito com essa situação, João procurou o seu advogado e foi informado corretamente de que esse ato lesivo ao patrimônio público poderia ser anulado com o ajuizamento da seguinte ação constitucional:

- A) mandado de injunção;
- B) habeas corpus;
- C) ação popular;
- D) habeas data;
- E) reclamação.

Direitos Sociais

(FGV/TJ-RS) Joana, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário de determinado Estado da Federação, foi comunicada pelo sindicato da categoria que seriam iniciadas as negociações coletivas de trabalho e era obrigatória a participação do sindicato. Por tal razão, era igualmente obrigatória a filiação de todos os servidores ao sindicato, de modo que a categoria não fosse sub-representada em seus interesses.

A narrativa afigura-se

- A) incorreta em relação a Joana, pois a filiação é facultativa, e correta quanto ao sindicato, pois a sua participação é imposta pela Constituição;
- B) correta em relação a Joana, por força do princípio da solidariedade social, e incorreta quanto ao sindicato, por ferir o princípio da liberdade de gestão;
- C) correta em relação a Joana, já que a filiação dos servidores do Poder Judiciário é obrigatória, e incorreta quanto ao sindicato, que tem autonomia gerencial;
- D) incorreta em relação a Joana, pois os servidores do Poder Judiciário não podem filiar-se a sindicato, e correta quanto ao sindicato, desde que haja determinação judicial;
- E) incorreta em relação a Joana, que somente pode ser obrigada a exercer cargo de direção no sindicato, não a sindicalizar-se, e correta quanto ao sindicato, que defende a categoria.

Direitos de Nacionalidade

(FGV/MPE-GO) Johan nasceu em território brasileiro quando seus pais, de nacionalidade alemã, aqui se encontravam com visto de turistas. Após o nascimento, foi levado para a Alemanha, onde era legalmente reconhecida sua nacionalidade alemã nata pelo critério do jus sanguinis. Ao completar 25 anos de idade, foi acusado de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes na Alemanha, tendo retornado pela primeira vez ao Brasil, o que ocorreu na condição de fugitivo.

À luz dessa narrativa, é correto afirmar que Johan:

- A) apenas tem a nacionalidade alemã, sendo possível o acolhimento do pedido de extradição eventualmente formulado pelo governo da Alemanha;
- B) além de ter a nacionalidade alemã, é brasileiro nato, não sendo passível de ser acolhido eventual pedido de extradição formulado pelo governo da Alemanha;
- C) em razão do princípio da unicidade, teve a nacionalidade brasileira, de caráter nato, cancelada, assim que reconhecida a alemã, sendo cabível, portanto, eventual extradição;
- D) apesar de ter a nacionalidade alemã, pode requerer a brasileira, por ter atingido a maioridade, assim que ingressar no território nacional, o que obstará eventual extradição;
- E) apesar de ter a nacionalidade alemã, pode requerer a brasileira, por ter atingido a maioridade, assim que ingressar no território nacional, o que não obstará eventual extradição.

Direitos Políticos

(FGV/IMBEL) João foi condenado, em razão da prática de uma infração penal, a pena privativa de liberdade, a qual fora substituída por pena restritiva de direitos. Acresça-se que a pena restritiva de direitos terminaria de ser cumprida poucos dias após a próxima eleição a ser realizada, antes, portanto, da data marcada para a diplomação e do momento em que ocorreria a posse nos cargos eletivos em disputa.

À luz da sistemática constitucional, é correto afirmar que João, nas referidas eleições,

- A) poderá votar e disputar um cargo eletivo.
- B) poderá votar, mas não disputar um cargo eletivo.
- C) poderá disputar um cargo eletivo, mas não votar.
- D) não poderá votar nem disputar um cargo eletivo.
- E) poderá votar e disputar um cargo eletivo caso o seu alistamento seja anterior à sentença.

Organização do Estado

(FGV/TCE-AM) Em matéria de competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, foi identificada a inexistência de qualquer norma editada pela União. Em razão dessa constatação, Maria, Deputada Estadual, consultou sua assessoria a respeito da possibilidade de apresentar projeto de lei sobre a referida matéria.

A assessoria respondeu, corretamente, que o Estado:

- A) somente pode legislar sobre a matéria, em caráter suplementar, após a edição de normas gerais pela União;
- B) somente pode legislar sobre a matéria caso a competência lhe seja delegada em lei complementar editada pela União;
- C) pode exercer a competência plena, e a posterior edição de normas gerais pela União revoga a lei estadual no que lhe for contrário;
- D) pode exercer a competência plena, e a posterior edição de normas gerais pela União suspende a eficácia da lei estadual no que lhe for contrário;
- E) pode exercer a competência plena e as normas gerais posteriormente editadas pela União não produzirão efeitos, caso colidam com a lei estadual.

Poder Judiciário

(FGV/TJ-CE) Maria, Juíza de Direito titular há muitos anos da Vara Única da Comarca Alfa, proferiu decisão que desagradou os interesses de diversas pessoas poderosas, as quais propagaram que iriam providenciar a sua retirada forçada da Comarca. À luz da sistemática constitucional, em relação à remoção de Maria da Comarca Alfa, contra a sua vontade, é correto afirmar que:

- A) pode ser livremente efetivada, com base no princípio da eficiência;
- B) só pode ocorrer por decisão judicial, após o processo ordinário regular;
- C) pode ser efetivada apenas por decisão do Presidente do Tribunal de Justiça;
- D) não pode ocorrer em hipótese alguma, considerando a garantia da inamovibilidade;
- E) só pode ocorrer, por motivo de interesse público, pelo voto da maioria absoluta do colegiado competente.

Funções Essenciais à Justiça

(FGV/Câmara de Aracaju – SE) O Procurador-geral de Justiça do Estado Alfa determinou que sua assessoria elaborasse a proposta de lei orçamentária para o exercício financeiro seguinte. A proposta assim elaborada, observados os demais trâmites internos, deve estar em harmonia com:

- A) as orientações do Poder Executivo, que analisará a sua conveniência e submeterá ao Poder Legislativo sua versão;
- B) a lei de diretrizes orçamentárias e ser encaminhada ao Poder Executivo, que a submeterá ao Poder Legislativo;
- C) o regimento interno da Assembleia Legislativa, órgão para o qual deve ser encaminhada a proposta;
- D) a lei de diretrizes orçamentárias e ser submetida diretamente ao Poder Legislativo;
- E) as orientações do Tribunal de Contas e ser encaminhada ao Poder Legislativo.



OBRIGADA

Professora: Nelma Fontana



Ética no Serviço Público e Código de Ética dos Prof. Thallius Moraes Servidores do TJDF



 @thalliusmoraes

 Prof. Thallius Moraes

 Thallius Moraes - Simplifica



ÉTICA E MORAL



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT

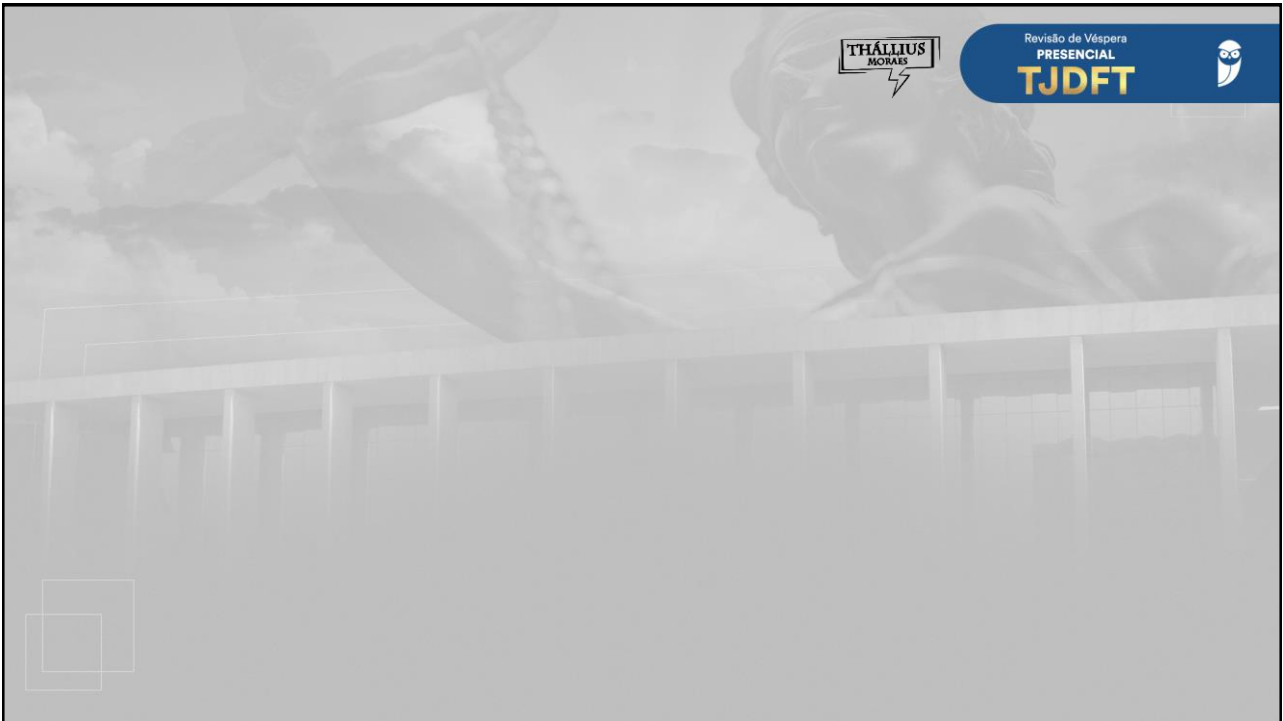


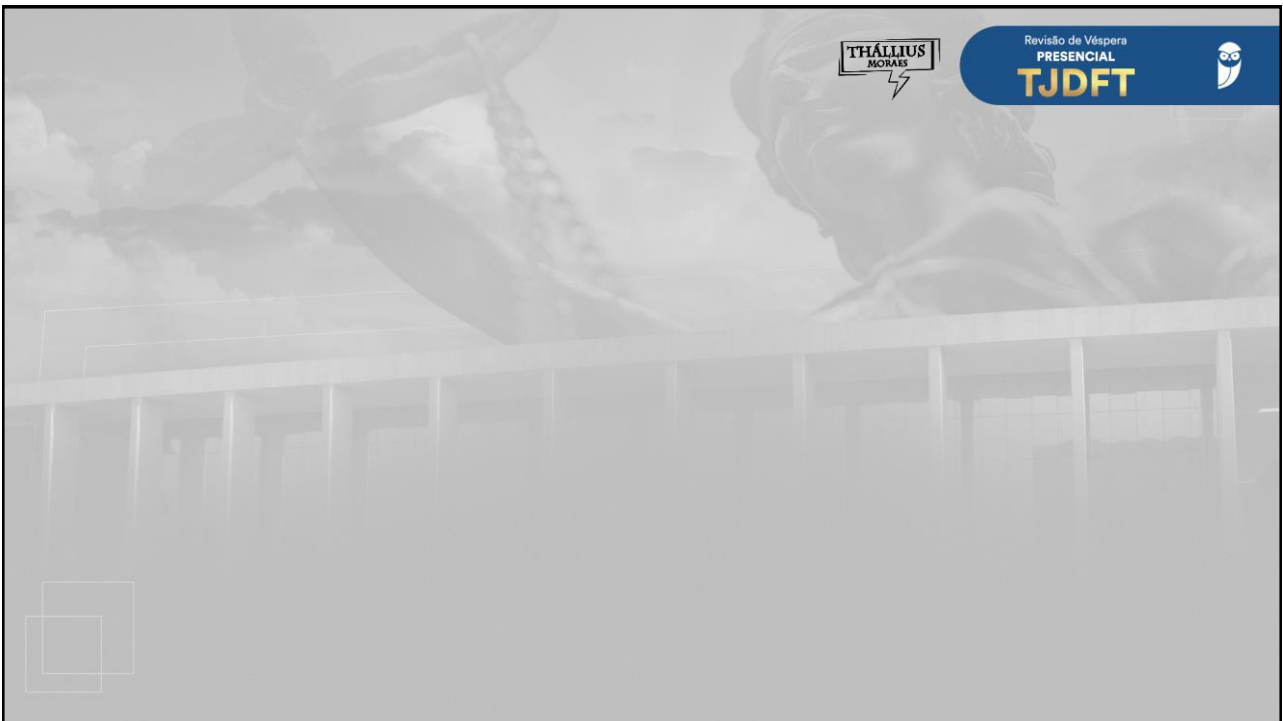
	ÉTICA	MORAL
SIGNIFICADO	Do grego "ethos" Modo de ser, conduta, caráter	Do latim "mos" Relativo aos costumes
USO	Reflexivo Teórico	Prático
TEMPO	Imutável Atemporal	Mutável Atemporal
ORIGEM	Universal	Local

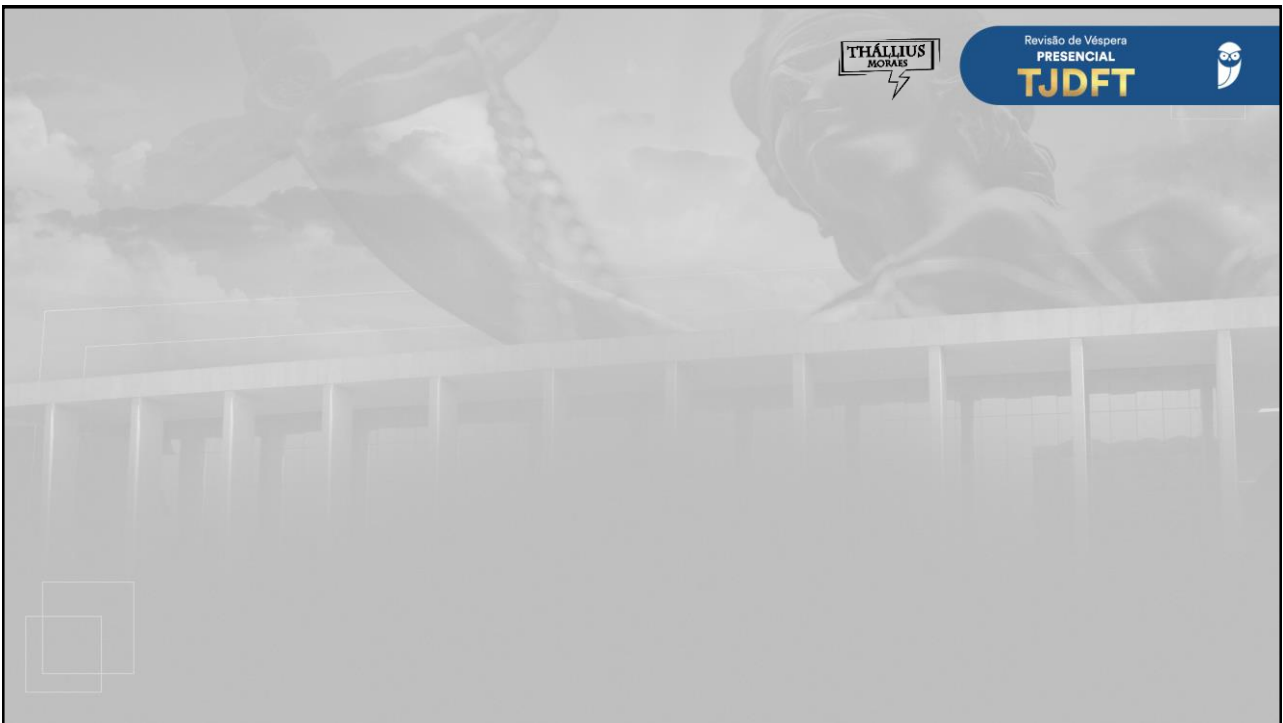
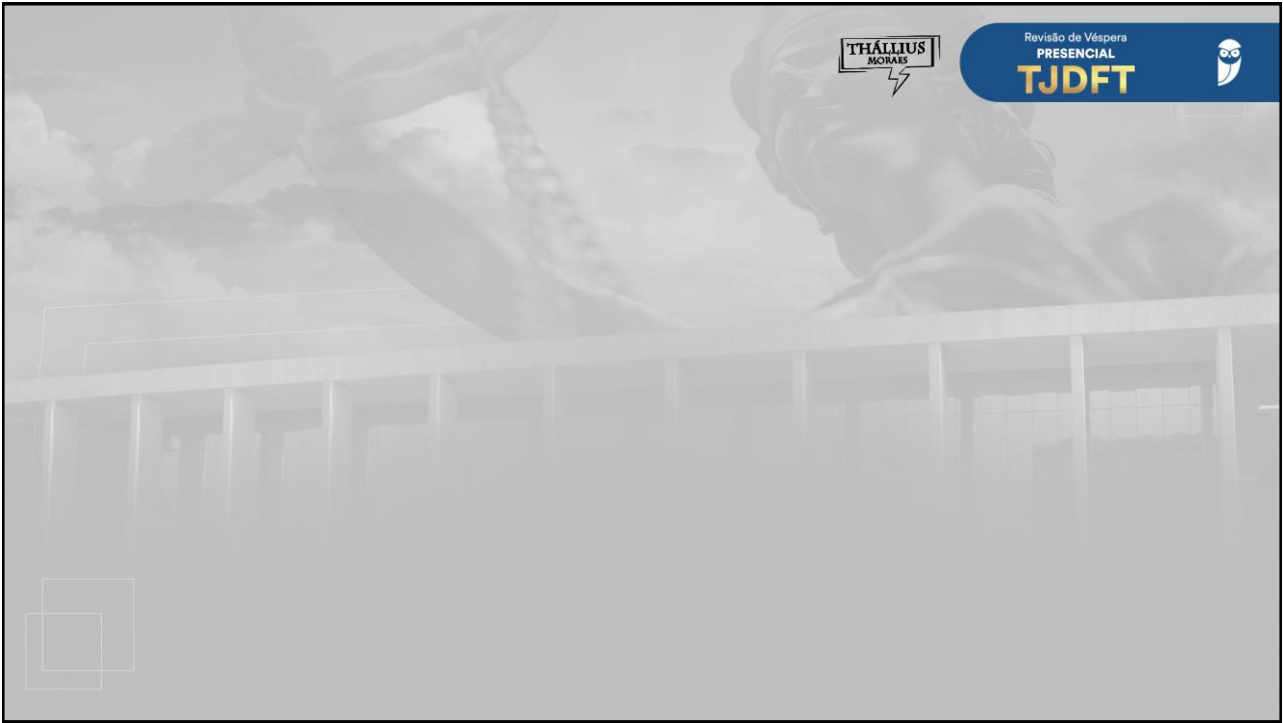


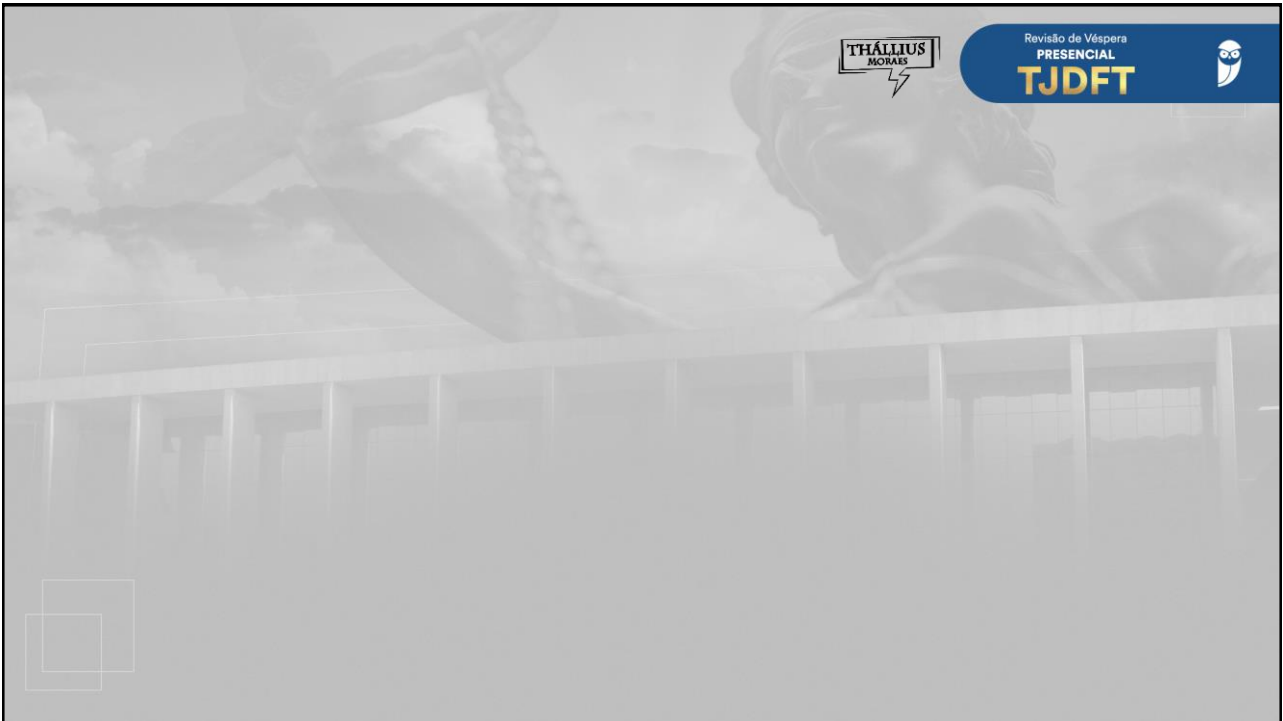
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT











LEI 8.112/90



PROVIMENTO

- NOMEAÇÃO
- PROMOÇÃO
- READAPTAÇÃO
- REINTEGRAÇÃO
- REVERSÃO
- APROVEITAMENTO
- RECONDUÇÃO

VACÂNCIA

- EXONERAÇÃO
- FALECIMENTO
- DEMISSÃO
- PROMOÇÃO
- APOSENTADORIA
- READAPTAÇÃO
- POC INACUMULÁVEL

DERIVADA	• NOMEAÇÃO	—	ORIGINÁRIA (ÚNICA POSSE)
	• PROMOÇÃO	—	CARREIRA
	• READAPTAÇÃO	—	LIMITAÇÃO
	• REINTEGRAÇÃO	—	DEMISSÃO INVALIDADA
	• REVERSÃO	—	APOSENTADO
	• APROVEITAMENTO	—	DISPONIBILIDADE
	• RECONDUÇÃO	—	CARGO ANTERIOR





RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR



RESPONSABILIDADE CIVIL DO SERVIDOR

→ AÇÃO OMISSÃO

SUBJETIVA: DOLO OU CULPA



DICA DE MEMORIZAÇÃO

- 1 DECORAR SUSPENSÃO → 5 HIPÓTESES
- 2 NÃO FOR SUSPENSÃO (DEMAIS INFRAÇÕES)
 - SERÁ [ADVERTÊNCIA → FALTA LEVE
OU
DEMISSÃO → FALTA GRAVE]
- 3 FICAR EM DÚVIDA → DESTACAR

HIPÓTESES DE SUSPENSÃO

- ✓ REINCIDÊNCIA DAS FALTAS PUNIDAS COM ADVERTÊNCIA;
- ✓ VIOLAÇÃO DAS DEMAIS PROIBIÇÕES QUE NÃO TIPIQUEM INFRAÇÃO SUJEITA A PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- ✓ COMETER A OUTRO SERVIDOR ATRIBUIÇÕES ESTRANHAS AO CARGO QUE OCUPA (EXCETO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E TRANSITÓRIAS);
- ✓ EXERCER QUAISQUER ATIVIDADES QUE SEJAM INCOMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO E COM O HORÁRIO DE TRABALHO;
- ✓ RECUSA INJUSTIFICADA A REALIZAR INSPEÇÃO MÉDICA (ATENÇÃO QUE ESSA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POSSUI REGRAS DIFERENCIADAS).



LEI 8.112/90

HIPÓTESES DE ADVERTÊNCIA

- ✓ NÃO OBSERVAR OS DEVERES DO SERVIDOR (ART. 116 DA LEI 8.112/90);
- ✓ AUSENTAR-SE DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO;
- ✓ RETIRAR, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUALQUER DOCUMENTO OU OBJETO DA REPARTIÇÃO;
- ✓ RECUSAR FÉ A DOCUMENTOS PÚBLICOS;
- ✓ OPOR RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO ANDAMENTO DE DOCUMENTO E PROCESSO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO;
- ✓ PROMOVER MANIFESTAÇÃO DE APREÇO OU DESAPREÇO NO RECINTO DA REPARTIÇÃO;
- ✓ COMETER A PESSOA ESTRANHA À REPARTIÇÃO, FORA DOS CASOS PREVISTOS EM LEI, O DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO QUE SEJA DE SUA RESPONSABILIDADE OU DE SEU SUBORDINADO;
- ✓ COAGIR OU ALICIAR SUBORDINADOS NO SENTIDO DE FILIAREM-SE A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL OU SINDICAL OU A PARTIDO POLÍTICO;
- ✓ MANTER SOB SUA CHEFIA IMEDIATA, EM CARGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ O SEGUNDO GRAU CIVIL;
- ✓ RECUSAR-SE A ATUALIZAR SEUS DADOS CADASTRAIS QUANDO SOLICITADO.



HIPÓTESES DE DEMISSÃO

- ✓ CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- ✓ ABANDONO DE CARGO (AUSÊNCIA INTENCIONAL POR +30 DIAS CONSECUTIVOS);
- ✓ INASSIDUIDADE HABITUAL (FALTA INJUSTIFICADA AO SERVIÇO POR 60 DIAS, INTERPOLADAMENTE, NO PERÍODO DE 12 MESES);
- ✓ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;
- ✓ INCONTINÊNCIA PÚBLICA E CONDUITA ESCANDALOSA, NA REPARTIÇÃO;
- ✓ INSUBORDINAÇÃO GRAVE EM SERVIÇO;
- ✓ OFENSA FÍSICA, EM SERVIÇO, A SERVIDOR OU A PARTICULAR, SALVO EM LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA OU DE OUTREM;
- ✓ APLICAÇÃO IRREGULAR DE DINHEIROS PÚBLICOS;
- ✓ REVELAÇÃO DE SEGREDO DO QUAL SE APROPRIOU EM RAZÃO DO CARGO;
- ✓ LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS E DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO NACIONAL;
- ✓ CORRUPÇÃO;
- ✓ ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.





TAMBÉM GERAM A DEMISSÃO → VIOLAÇÃO DAS PROIBIÇÕES:

- ✓ VALER-SE DO CARGO PARA LOGRAR PROVEITO PESSOAL OU DE OUTREM, EM DETRIMENTO DA DIGNIDADE DA FUNÇÃO PÚBLICA;
- ✓ PARTICIPAR DE GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA, PERSONIFICADA OU NÃO PERSONIFICADA, EXERCER O COMÉRCIO, EXCETO NA QUALIDADE DE ACIONISTA, COTISTA OU COMANDITÁRIO;
- ✓ ATUAR, COMO PROCURADOR OU INTERMEDIÁRIO, JUNTO A REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SALVO QUANDO SE TRATAR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS DE PARENTES ATÉ O SEGUNDO GRAU, E DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO;
- ✓ RECEBER PROPINA, COMISSÃO, PRESENTE OU VANTAGEM DE QUALQUER ESPÉCIE, EM RAZÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- ✓ ACEITAR COMISSÃO, EMPREGO OU PENSÃO DE ESTADO ESTRANGEIRO;
- ✓ PRATICAR USURA SOB QUALQUER DE SUAS FORMAS;
- ✓ PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA;
- ✓ UTILIZAR PESSOAL OU RECURSOS MATERIAIS DA REPARTIÇÃO EM SERVIÇOS OU ATIVIDADES PARTICULARES.



PRESCRIÇÃO

(AÇÃO DISCIPLINAR)

ADVERTÊNCIA → 180 DIAS

SUSPENSÃO → 2 ANOS

**DEMISSÃO
CASSAÇÃO
DESTITUIÇÃO** → 5 ANOS

REGRAS

- * INÍCIO → TORNOU-SE CONHECIDO (ADM TEVE CIÊNCIA)
- * CRIME → PRAZO PRESCRICIONAL DA LEI PENAL
- * INTERRUÇÃO DO PRAZO → INSTAURAÇÃO - PAD SINDICÂNCIA (ATÉ A DECISÃO FINAL)

CANCELAMENTO DO REGISTRO

DA PENALIDADE NOS ASSENTOS FUNCIONAIS

- * ADVERTÊNCIA → 3 ANOS
- * SUSPENSÃO → 5 ANOS

REGRAS: [NÃO PODE COMETER NOVA INFRAÇÃO NO PERÍODO
[NÃO OPERA EFEITOS RETROATIVOS



OBRIGADO

Prof. Thallius Moraes



 @thalliusmoraes

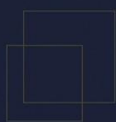
 Prof. Thallius Moraes

 Thallius Moraes - Simplifica



Língua Portuguesa

Prof. Adriana Figueiredo





REVISÃO EM 25 QUESTÕES

**Elementos de construção do
texto e seu sentido: gênero do
texto (literário e não literário,
narrativo, descritivo e
argumentativo)**

Prof.ª Mariana Figueiredo



TEXTO DESCRITIVO



É AQUELE QUE QUALIFICA,
CARACTERIZA CENAS,
PERSONAGENS, PAISAGENS

TEXTO NARRATIVO



É AQUELE QUE CONTA UMA HISTÓRIA

TEXTO EXPOSITIVO

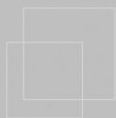


É AQUELE QUE EXPÕE O QUE SE
SABE SOBRE UM ASSUNTO

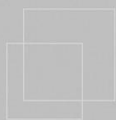
**TEXTO
ARGUMENTATIVO**



É AQUELE EM QUE O AUTOR
DEFENDE UM PONTO DE VISTA



NARRAÇÃO E DESCRIÇÃO



01. FGV - 2022 - Prefeitura de Manaus - AM - Advogado

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Assinale a frase que pode ser inserida entre os textos narrativos.

- (A) O cérebro é o órgão com que pensamos que pensamos.
- (B) Comecei uma dieta, cortei a bebida e alguns pratos e, em quatorze dias, perdi duas semanas.
- (C) Não amar e não tomar banho todos os dias podem levar à perdição.



02. FGV - Câmara Municipal do Recife-PE - Enfermeiro

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Texto 7

Em 3 de novembro de 1957, a cadela Laika se tornava o primeiro animal da Terra a ser colocado em órbita. A bordo da nave soviética Sputnik2, ela morreu horas depois do lançamento, mas pôde entrar para a história da corrida espacial.

O animal escolhido para ir ao espaço era uma vira-latas de 6Kg de nome kudriavka. Depois os soviéticos decidiram renomeá-la como Laika. Sua cabine tinha espaço para ela ficar deitada ou em pé. Comida e água eram providenciadas em forma de gelatina. Ela tinha uma proteção e eletrodos para monitorar seus sinais vitais. Os primeiros dados da telemetria mostraram que ela estava agitada, mas comia a ração.

Apesar de toda a preparação, ela morreu devido a uma combinação de superaquecimento e pânico, deixando alguns cientistas tristes.

O texto 7 pode ser incluído entre os textos de tipo:

- A) narrativo com traços descritivos;
- B) descritivo, com traços dissertativo-argumentativos;
- C) dissertativo argumentativo com traços narrativos;





DISSERTAÇÃO

03. FGV - 2021 - TCE-PI - Auditor de Controle Externo



Texto 3

“Um dos grandes problemas enfrentados pelos moradores das grandes cidades brasileiras é a deficiente infraestrutura de transportes. As pessoas demoram muito tempo para se deslocarem, sem condições mínimas de conforto, tendo muitas vezes que encarar longas distâncias em pé, em ônibus lotados.

Este problema tem origem em meados do século XX, quando o Brasil passou por um processo de industrialização que aconteceu de forma rápida e descontrolada. Houve migração muito grande de pessoas para as cidades, o que levou à supervalorização do preço dos terrenos e imóveis.

A solução, para as pessoas de renda mais baixa, foi estabelecer moradia em zonas mais afastadas, além de favelas e ocupações irregulares. As ofertas de empregos e serviços, no entanto, ficou concentrada nos bairros mais nobres, o que exige deslocamento de grandes distâncias pelos trabalhadores.”

Pela sua estruturação, o texto 3 deve ser classificado como:

- A) dissertativo-informativo;
- B) descritivo-argumentativo;
- C) narrativo-dissertativo;

04. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Assistente Administrativo

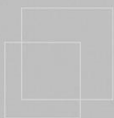
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



"A vida é a arte de tirar conclusões suficientes de premissas insuficientes."

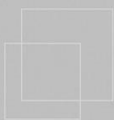
Essa definição de "vida" apela para uma relação com o seguinte modo de organização discursiva:

- A) dissertativo-argumentativo;
- B) dissertativo-expositivo;
- C) descritivo;



MODALIZADORES

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



05. FGV - 2021 - PC RJ - Inspetor de Polícia

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Em muitos textos informativos, o autor insere alguns elementos subjetivos; a frase abaixo que exemplifica tal situação é:

- (A) É pena que a prisão do acusado tenha sido feita sem testemunhas;
- (B) Os crimes de feminicídio parecem estar aumentando nas cidades brasileiras;
- (C) Os jornais elogiaram o trabalho da polícia civil no final de semana.

Elementos de construção do texto e seu sentido: organização interna

Prof. Adriana Figueiredo



TESE

A **TESE** É A PARTE MAIS IMPORTANTE
DE UM TEXTO, EM QUE O AUTOR
MARCA SEU POSICIONAMENTO
CRÍTICO.

06. FGV - 2022 - SEFAZ-AM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



“Empresa não é família. Aliás, não conheço nenhuma família que corte 20% dos membros quando entre em crise. Família divide o bife, põe mais água no feijão e não demite os filhos.”

A ideia básica defendida nesse texto é a de que

- (A) as famílias são mais fraternas que as empresas.
- (B) as famílias e as empresas têm relações diferentes entre seus componentes.
- (C) as empresas capitalistas mostram crueldade no tratamento de seus funcionários.



07. FGV - 2022 - SEFAZ-AM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

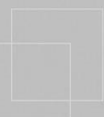
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



“Os piores inimigos do capitalismo não são os socialistas e os comunistas. São os capitalistas que abusam do capitalismo.”

Sobre esse fragmento, assinale a única afirmativa correta.

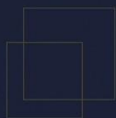
- (A) A segunda frase do texto expressa uma opinião que retifica o que foi expresso anteriormente.
- (B) A tese desse pequeno texto representa um acréscimo a uma opinião alheia.
- (C) A primeira frase atua como contra-argumentação, opondo-se a uma ideia generalizada.





Elementos de construção do texto e seu sentido: interpretação

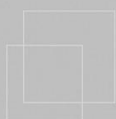
Prof. Adriana Figueiredo



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT

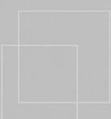


- **RECORRÊNCIA:** diz respeito aos processos geradores de significação.
- **INFERÊNCIA:** Refere-se à decodificação dos significados dos componentes textuais.





RECORRÊNCIA



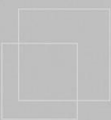
08. FGV - 2022 - SEFAZ-AM - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS



“Sucedem muitas vezes alcançar-se muito mais entrando pela porta do criado do que por qualquer das outras”.
(Napoleão Bonaparte)

No terreno do trabalho, as palavras de Napoleão aconselham a que o empregado

- (A) comece por baixo e alcance promoções.
- (B) seja humilde no trato social.
- (C) deixe o orgulho de lado.





INFERÊNCIA



09. FGV - 2021 - TCE-AM - Auditor Técnico de Controle Externo - Área de Auditoria Governamental



No livro Contos Fluminenses, Machado de Assis faz a seguinte observação sobre a briga de galos: “A briga de galos é o Jockey Club dos pobres”.

Dessa afirmação, pode-se inferir que:

- A) a briga de galos servia de diversão e de local de apostas;
- B) o Jockey Club era local frequentado por todas as classes;
- C) locais de jogos a dinheiro não eram bem-vistos;



10. FGV - 2022 - Prefeitura de Manaus - AM - Advogado

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Observe o seguinte diálogo:

- Em que é que você trabalha?
- Não, eu sou casada.

A única opção que não pode ser compreendida desse diálogo é que a mulher

- (A) não está trabalhando.
- (B) mostra a divisão de trabalho entre homem e mulher.
- (C) reclama da dupla jornada de trabalho, causa de não trabalhar.

Semântica: sentido e emprego dos vocábulos

Prof. Adriana Figueiredo



HIPERÔNIMO

- **SINÔNIMO:** palavra com o mesmo significado de outra. Ex.: Queria coisas belas e bonitas.
- **HIPERÔNIMO:** palavra de sentido mais abrangente em relação à outra. Ex.: De todos os animais, prefiro os pássaros.
- **HIPÔNIMO:** palavra de sentido mais específico em relação à outra. Ex.: De todos os animais, prefiro os pássaros.

11. FGV - 2022 - Prefeitura de Manaus - AM - Advogado

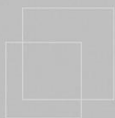
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Hiperônimo é uma palavra de conteúdo geral que abrange muitas palavras de conteúdo específico (por exemplo, veículo é hiperônimo de carro, charrete, motocicleta, etc.).

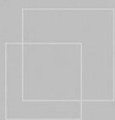
Nesse sentido, assinale a opção que apresenta a frase em que a palavra sublinhada corresponde a um hiperônimo de um termo anterior.

- (A) O doente passou mal toda a noite e, pela manhã, o médico receitou uma nova medicação para o enfermo.
- (B) A pergunta do internado confundiu o médico, que abandonou o quarto, temendo uma nova interrogação.
- (C) Melhoral® era o nome de um antigo remédio para a dor de cabeça e esse medicamento era muito receitado.



AMBIGUIDADE

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT





A AMBIGUIDADE ocorre quando um texto tem mais de um sentido possível.

- **DUPLO REFERENTE** - Pedro avisou a mãe que acabara de almoçar.
- **PREPOSIÇÃO DE** – A investigação do delegado foi iniciada.
- **VOCABULAR** - Disse que estava perto do banco.

12. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Procurador Judicial



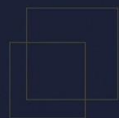
A frase abaixo que **NÃO** apresenta ambiguidade é:

- A) Pagar o IPVA agora traz economia;
- A) A descrição de Camões foi bem feita;
- A) Conheço uma professora inglesa de Literatura.



Semântica: emprego de tempos e modos dos verbos em português

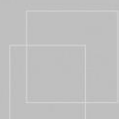
Prof. Adriana Figueiredo



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



O gerúndio é uma forma nominal do verbo, que pode indicar continuidade, simultaneidade.



13. FGV - 2022 - SEFAZ-AM - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Assinale a opção que apresenta a frase em que o gerúndio está bem empregado.

- (A) O policial viu o assaltante correndo pela ponte.
- (B) O turista saiu do museu sorrindo.
- (C) Pensou um pouco sobre o assunto, decidindo fugir.

Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais

Prof. Adriana Figueiredo

ADEJTIVOS

ADJETIVOS

RELAÇÃO

→ “vinho chileno”, “energia nuclear”

QUALIFICAÇÃO

→ “bom piloto”, “restaurante modesto”

CARACTERÍSTICA

→ “dia escuro”, “livro grosso”

14. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Assistente Administrativo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



"Não sei como pareço aos olhos do mundo, mas eu mesmo me vejo como um pobre garoto que brincava na praia e se divertia em encontrar uma pedrinha mais lisa vez por outra, ou uma concha mais bonita do que de costume, enquanto o grande oceano da verdade se estendia totalmente inexplorado diante de mim."

Sobre os adjetivos sublinhados nessa frase de Isaac Newton, a única afirmação correta é:

- A) "pobre garoto" e "garoto pobre" significam exatamente o mesmo;
- B) o adjetivo "lisa" mostra uma característica da pedrinha e pode sofrer variação de grau;
- C) "grande" tem valor descritivo;
- D) "inexplorado" é um adjetivo de relação e pode sofrer variação de grau.

Sintaxe: mecanismos de coesão textual

Prof. Adriana Figueiredo

CONJUNÇÃO “E”

VALORES SEMÂNTICOS DA CONJUNÇÃO E

ADIÇÃO

Na viagem visitou o parque e conheceu o museu.

OPOSIÇÃO

Bebeu a garrafa de água e ainda tinha sede.

CONCLUSÃO

Saiu tarde e chegou atrasado.

15. FGV - 2022 - PC-RJ - Auxiliar Policial de Necropsia de 3ª Classe

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



A conjunção E apresenta predominantemente o valor de adição, mas pode mostrar ainda o valor adversativo (ou concessivo), consequência ou conclusão, finalidade, valor consecutivo, introduzir uma explicação enfática, iniciar frases de alta intensidade afetiva (= interjeição), facilitar a passagem de uma ideia a outra. A frase abaixo em que ela mostra valor adversativo, equivalente à ideia de oposição, é:

- A) Existem duas classes de escritores geniais: os que pensam e os que fazem pensar;
- B) Clássico é um livro que as pessoas elogiam e não leem;
- C) Pinta-se com o coração e a cabeça mais do que com as mãos.



16. FGV - 2021 - TJ-RO - Técnico Judiciário

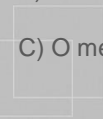
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



“Um homem de 44 anos foi preso na noite desta quinta-feira (16), após tentar furtar uma residência, localizada na rua Duque de Caxias entre Rafael Vaz e Silva e Guanabara, em Porto Velho. A Polícia Militar foi informada que o criminoso, usando um alicate grande, teria cortado o cadeado do portão da residência, porém, o cachorro da casa começou a latir e o homem fugiu. Populares seguiram o criminoso, acionaram a Polícia Militar, ele recebeu voz de prisão e foi encaminhado para a Central de Flagrantes.” (Rondoniagora, 17/09/2021)

Na frase “o cachorro da casa começou a latir e o homem fugiu”, a conjunção E mostra o mesmo valor em:

- A) O ladrão chegou perto da casa e observou o cenário;
- B) A Polícia Militar chegou e o bandido ficou com medo;
- C) O meliante foi preso e encaminhado para a delegacia;





Sintaxe: termos da oração

Prof. Adriana Figueiredo

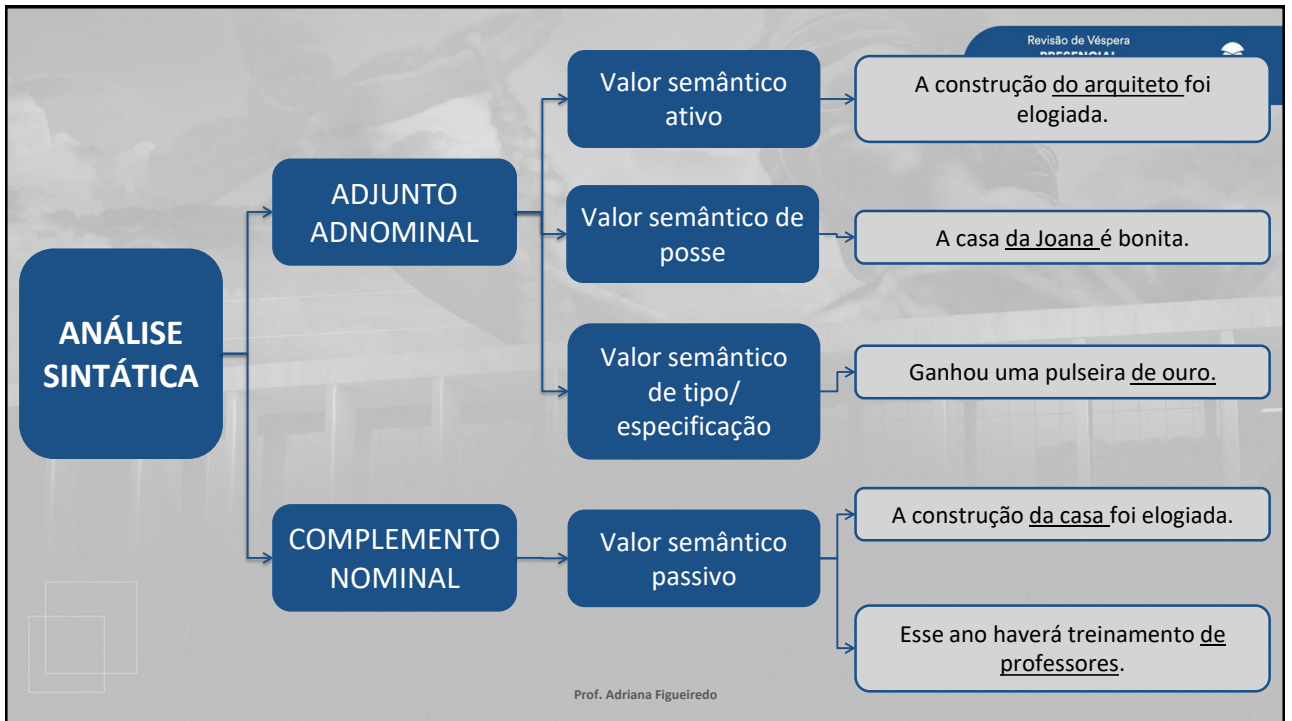


Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



ADJUNTO ADNOMINAL X COMPLEMENTO NOMINAL





17. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Analista Administrativo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



"O envelhecimento da população brasileira e a falta de dinamismo econômico deixam cada vez mais municípios dependentes da renda de aposentadorias, pensões e demais benefícios do INSS, como o auxílio a idosos de baixa renda. Em 693 cidades do país, os pagamentos do INSS já superam 25% do PIB local. O número de municípios nessa situação quase dobrou nos últimos 15 anos."

A preposição DE é empregada textualmente como introdutora de termo independente dos segmentos anteriores ou como termo solicitado por um desses termos.

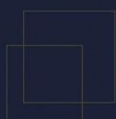
O segmento abaixo que exemplifica esse último caso é:

- A) da população brasileira;
- B) de aposentadorias;
- C) do INSS;.



Sintaxe: concordância verbal

Prof. Adriana Figueiredo



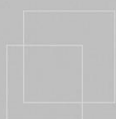
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



**CONCORDÂNCIA
VERBAL**

A pesquisa analisou um grupo de pessoas que morava/moravam em São Paulo.

Deixe as águas rolar/rolarem.



18. FGV - 2022 - PC-RJ - Investigador Policial de 3ª Classe

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



“Os policiais militares são os primeiros a chegar ao local do crime, para isolar a área e preservar as provas”; nesse segmento do texto 2, as formas verbais “isolar” e “preservar” poderiam também aparecer no plural “isolarem” e “preservarem”.

A frase abaixo em que há dupla possibilidade de concordância do termo destacado é:

- A) Quem inventou o trabalho não tinha o que fazer;
- B) Uma descoberta consiste em ver o que todo mundo já viu e pensar o que ninguém pensou;
- C) A família é um conjunto de pessoas que se defendem em bloco e se atacam em particular;

Sintaxe: frase, oração e período

Prof. Adriana Figueiredo



ORAÇÕES REDUZIDAS

ORAÇÕES REDUZIDAS

É preciso seguir em frente.

É preciso que você siga em frente.

Vi a menina chorando na praça.

Vi a menina que chorava na praça.

Chegada a hora, saiu rapidamente.

Quando chegou a hora, saiu rapidamente.

19. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Analista Administrativo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



"Cientistas na China que estudam a origem do surto do novo coronavírus afirmaram ter descoberto que dois tipos principais do vírus podem estar causando infecções. Os pesquisadores alertaram, no entanto, que suas pesquisas examinaram uma gama limitada de dados e que serão necessárias análises mais complexas para entender mais da evolução do vírus."

A oração reduzida "para entender mais da evolução do vírus" pode ser modificada adequadamente para a seguinte oração desenvolvida:

- A) para que se entenda mais da evolução do vírus;
- B) para que se entendesse mais da evolução do vírus;
- C) para mais entendimento da evolução do vírus.

20. FGV - 2021 - Prefeitura Municipal de Paulínia - Auditor Fiscal Tributário - Tipo 1

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Assinale a opção que apresenta a frase em que a oração reduzida foi substituída adequadamente por uma oração desenvolvida.

- (A) Felicidade é como um beijo: você deve compartilhar para aproveitá-lo / para que o aproveitasse.
- (B) Felicidade é a única coisa que podemos dar sem possuir / sem que a possuamos.
- (C) Você não será feliz com mais até ser feliz com o que você já tem / até que sejam felizes com o que você já tem.



Pontuação

Prof. Adriana Figueiredo

#ANOTAAÍ

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



VÍRGULA

DESLOCAMENTO

Encontrei meus amigos no parque.

No parque, encontrei meus amigos.

Encontrei, no parque, meus amigos.

Saiu de casa bem cedo para que evitasse o atraso.

Para que evitasse o atraso, saiu de casa bem cedo.

Saiu de casa, para que evitasse o atraso, bem cedo.

21. FGV - 2021 - Câmara de Aracaju - SE - Assistente Administrativo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Em todas as frases abaixo há um termo sublinhado; se deslocarmos esse termo para o lugar na frase marcado por um asterisco, só NÃO vamos precisar empregar vírgulas em:

- A) Nunca deixei que (*) o período que passei na escola interferisse em minha educação;
- B) De erro em erro descobre-se a verdade inteira (*);
- C) (*) Preciso de uma longa vida para superar as sequelas da educação ruim.

Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo

Prof. Adriana Figueiredo



DESLOCAMENTO

REESCRITURA

Deslocamento/
mudança de
referente

Chegou à noite e foi estudar.
Chegou e foi estudar à noite .
À noite chegou e foi estudar.

22. FGV - 2021 - PC RJ - Perito Legista

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



O valor básico da conjunção E é o de adição e, por isso, os termos unidos por ela, nesse caso, podem ser trocados de posição na frase, sem que se altere o sentido.

A frase abaixo que mostra modificação no sentido, em caso de troca da posição dos termos, é:

- (A) Vesti a camisa e pus a gravata;
- (B) Comprei móveis novos e aluguei um carro;
- (C) Pus os óculos e levantei da cadeira.



23. FGV - 2021 - TCE-PI - Assistente de Administração

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



“Em ratos vacinados, até 64% da nicotina injetada deixou de atingir o sistema nervoso central.” A forma modificada desse segmento do texto 1 que altera o seu sentido original é:

- A) Até 64% da nicotina injetada em ratos vacinados deixou de atingir o sistema nervoso central;
- B) Até 64% da nicotina injetada deixou de atingir, em ratos vacinados, o sistema nervoso central;
- C) O sistema nervoso central deixou de ser atingido pela nicotina injetada em até 64% dos ratos vacinados.





PARALELISMO

PARALELISMO SINTÁTICO é a simetria de estruturas sintáticas nas orações.

Ex.: Gosta de cantar, dançar e se divertir.

24. FGV - 2022 - SSP-AM - Técnico de Nível Superior

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Uma das marcas da boa estruturação textual é, em alguns casos, a existência de um paralelismo sintático entre seus termos; o pensamento abaixo em que o paralelismo foi respeitado é

- A) O funcionário deseja um aumento de salário e o reconhecimento de seu esforço pela empresa.
- B) Abrir a porta, encaminhar-se à garagem, a ligação do carro e sair rapidamente eram fatos cotidianos.
- C) Os rios nessa região são de grande volume de água, barrentos, de quantidade razoável de peixes e de beleza imensa.

Reescrita de frases: variação linguística: norma culta

Prof. Adriana Figueiredo



**Linguagem informal: uso de gírias e coloquialismos;
linguagem subjetiva.**

**Linguagem culta: atenção à norma culta; linguagem
objetiva.**

25. FGV - 2022 - MPE-GO - Analista Contábil



Pelos textos lidos até agora, vemos que o cronista se compraz em empregar a linguagem informal, em segmentos variados.

Considerando esses textos, assinale a frase que é integralmente construída em linguagem culta.

- (A) ...vontade de pedir ao historiador a vida de D. Pedro II como quem repete um prato gostoso em um restaurante: "Salta mais um Pedro!".
- (B) Quando amanhã alguém quiser escrever a história da vida brasileira deste último quarto de século terá, com certeza, muita dor de cabeça.
- (C) E o coronel fique na sua varanda, cheia de gaiolas de passarinhos. Ali perto, enjaulados como feras, dois imensos cães dinamarqueses.



OBRIGADA

Profª Adriana Figueiredo



Direito Penal e Processual Penal

Profª Adriana Figueiredo

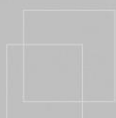


Aplicação da lei penal

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Tempo e lugar do crime
- Retroatividade da lei penal benéfica (mesmo que já tenha havido o trânsito em julgado)
- Efeitos da *abolitio criminis*



Fato típico

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Dolo e culpa
- Dolo direto de 2º grau x Dolo eventual x culpa consciente
- Principais excludentes do fato típico:
 - Excludentes de conduta (ex.: sonambulismo, coação física irresistível)
 - Insignificância e adequação social
 - Erro de tipo inevitável



Consumação e tentativa

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ **Tentativa** – Iniciada a execução, crime não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.

- ❑ **Desistência voluntária e arrependimento eficaz** – Agente desiste de prosseguir na execução OU impede que o resultado ocorra.

- ❑ **Arrependimento posterior** – Reparação do dano/restituição da coisa até o recebimento da denúncia, por ato voluntário, nos crimes sem violência ou grave ameaça à pessoa.

Causas de exclusão da ilicitude e da culpabilidade

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Causas de exclusão da ilicitude
 - Legítima defesa
 - Estado de necessidade
 - Estrito cumprimento do dever legal
 - Exercício regular de direito

- ❑ Causas de exclusão da culpabilidade
 - Coação moral irresistível e obediência hierárquica
 - Erro de proibição inevitável
 - Inimputabilidade

Crimes contra a pessoa

Tópicos de destaque

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- Qualificadoras importantes no homicídio:
 - ❑ Femicídio
 - ❑ Emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido
- Crimes contra a honra
 - ❑ Calúnia x Difamação x Injúria
 - ❑ Crime contra a honra pelas redes sociais (pena em triplo)

Crimes patrimoniais

Tópicos importantes

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Furto qualificado pelo emprego de explosivo ou artefato análogo = HEDIONDO
- ❑ Roubo com emprego de arma:
 - ❑ Arma branca – Aumento de 1/3 à metade
 - ❑ Arma de fogo – Aumento de 2/3
 - ❑ Arma de fogo de uso restrito ou proibido – Pena em dobro



Estelionato

Ação penal

Regra – Ação penal pública condicionada à representação

❖ **Exceção** – Se a vítima for:

- A Administração Pública, direta ou indireta
- Criança ou adolescente
- Pessoa com deficiência mental
- Maior de 70 (setenta) anos de idade ou incapaz

Disposições gerais



➤ Isenção de pena (**imunidade absoluta**) - Quem comete crime patrimonial contra:

- Cônjuge, na constância da sociedade conjugal
- Ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.



Disposições gerais

- Necessidade de representação (imunidade relativa) se o crime é praticado contra:
 - Cônjuge desquitado ou judicialmente separado
 - Irmão
 - Tio ou sobrinho, com quem o agente coabita

Disposições gerais



- Inaplicabilidade dos arts. 181 e 182
 - Quando há emprego de grave ameaça ou violência à pessoa
 - Não se aplica ao estranho que participa do crime
 - Se o crime é praticado contra pessoa com 60 anos ou mais

Crimes contra a adm. pública

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Reparação do dano no crime de peculato
 - ❑ Peculato culposo – Extinção da punibilidade (se antes da sentença irrecorrível); redução da pena pela metade (se após).
 - ❑ Peculato doloso – Pode gerar redução de pena de 1/3 a 2/3 (se ocorrer antes do recebimento da denúncia), pelo arrependimento posterior.

Crimes contra a adm. pública

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Concussão x corrupção passiva
 - Concussão = Exigir vantagem indevida em razão da função
 - Corrupção passiva = Solicitar/receber/aceitar promessa de vantagem indevida em razão da função
- ❑ Prevaricação x corrupção passiva privilegiada
 - Prevaricação = Infração do dever funcional para satisfazer interesse ou sentimento pessoal
 - Corrupção passiva privilegiada = Infração do dever funcional cedendo a pedido ou influência de outrem
- ❑ Princípio da insignificância (súmula 599 do STJ)

Crimes contra a adm. pública

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Corrupção ativa
 - OFERECER ou PROMETER vantagem indevida ao servidor para que ele infrinja seu dever funcional
- Crime formal
- ❑ **Falso testemunho ou falsa perícia**
 - Independe do resultado do processo
 - Aumento de pena (1/6 a 1/3): mediante suborno OU com finalidade de produzir prova em processo criminal
 - Retratação antes da sentença = extinção da punibilidade

Disposições preliminares do CPP

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ❑ Princípio do efeito imediato da lei processual penal
- ❑ Preservação dos atos processuais já realizados antes da nova lei processual

Inquérito Policial



- Instauração do IP “ex officio”
- Principais características: dispensabilidade, indisponibilidade e inquisitorialidade
- Acesso do advogado aos autos do IP (SV 14)
- Prazo para conclusão do IP

Ação penal



- Prazo para oferecimento da queixa-crime ou representação (06 meses)
- Representação: legitimidade, ausência de formalidade, possibilidade de retratação
- Renúncia x Perdão do ofendido
- Cabimento da ação penal privada subsidiária da pública



Citações e intimações

- Citação por carta: precatória e rogatória
- Citação por hora certa (réu se oculta para não ser citado)
- Citação por edital (não se tem o paradeiro do réu)
- Consequências da não apresentação de defesa

Sentença



- MP pode opinar pela absolvição (não vincula o Juiz)
- Possibilidade de fixação de valor mínimo para reparação do dano em caso de condenação
- Emendatio libelli x Mutatio libelli



Procedimento comum: Rito ordinário

- Causas de rejeição da denúncia ou queixa (não faz coisa julgada material)
- Prazo para resposta à acusação: 10 dias
- Hipóteses de absolvição sumária (faz coisa julgada material)
- Número de testemunhas (até 08 – Não engloba as referidas e as não compromissadas)
- Interrogatório do réu – último ato da instrução
- Alegações finais em regra orais (excepcionalmente por escrito)



Procedimento comum: Rito sumário

- Mesmas regras do rito ordinário, com algumas exceções principais:
 - Número de testemunhas (até 05 – Engloba as referidas e as não compromissadas)
 - Alegações finais necessariamente orais
- Será utilizado para IMPO quando não for possível o julgamento no JECRIM

Rito do Júri



- Decisões ao final da primeira fase do rito:
 - Pronúncia
 - Impronúncia
 - Absolvição sumária
 - Desclassificação

Rito do Júri



- Número máximo de testemunhas – 08 na primeira fase e 05 em plenário do Júri
- Composição do Júri: 01 Juiz togado (presidente) + 25 jurados (desses, 07 serão sorteados em cada sessão para formar o Conselho de sentença)
- Leitura de documento ou exibição de objeto em plenário – Juntada com pelo menos 03 dias úteis de antecedência
- Uso de algemas, silêncio acusado e decisão de pronúncia – não podem ser usados como argumento de autoridade para prejudicar o réu



Tópicos finais

- ❑ Impedimento x Suspeição do Juiz
- ❑ Defesa técnica: indispensabilidade
- ❑ Rito dos crimes funcionais – Notificação para defesa preliminar escrita (prazo de 15 dias)
- ❑ Prisão preventiva
 - Não pode ser decretada de ofício
 - Deve ser reavaliada a cada 90 dias

Instagram

@profrenanaraujo



profrenanaraujo

Seguir

1.234 publicações

84,9mil seguidores

312 seguindo

Prof. Renan Araujo

Tutor/professor

[@lucilia_carnavalli_araujo](#)

Def. Pub. Federal (2010) e mestre em Direito Penal (UERJ)

Prof. no [@estrategiaconcursos](#) (2011-...)

ESTUDE COMIGO 📌

linktr.ee/profrenanaraujo





OBRIGADO

Prof. Renan Araujo



Legislação Penal Especial

Prof. Antônio Pequeno

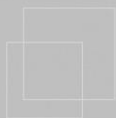




Legislação penal especial

01- À luz do que dispõe o direito brasileiro sobre os crimes hediondos,

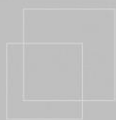
- A) somente recebem essa classificação os crimes consumados em razão do princípio da reserva legal.
- B) é obrigatória a fixação de regime inicial fechado para o cumprimento da pena.
- C) todas as modalidades de tráfico de drogas são equiparadas a crime hediondo, o que não ocorre no crime de associação para o tráfico.
- D) sua prática autoriza a majoração da pena-base acima do mínimo legal.
- E) existe vedação legal expressa à concessão dos institutos da graça e do indulto



Legislação penal especial

02 -Conforme a legislação pertinente, considera-se crime hediondo

- A) o favorecimento da exploração sexual de pessoas adultas.
- B) o estupro de vulnerável tentado.
- C) a lesão corporal dolosa de natureza grave.
- D) o sequestro.
- E) a extorsão simples.





Legislação penal especial

03 - Júlio, durante discussão familiar com sua mulher no local onde ambos residem, sem justo motivo, agrediu-a, causando-lhe lesão corporal leve. Nessa situação hipotética, conforme a Lei n.º 11.340/2006 e o entendimento do STJ,

- A) a ofendida poderá renunciar à representação, desde que o faça perante o juiz.
- B) a ação penal proposta pelo Ministério Público será pública incondicionada.
- C) a autoridade policial, independentemente de haver necessidade, deverá acompanhar a vítima para assegurar a retirada de seus pertences do domicílio familiar.
- D) Júlio poderá ser beneficiado com a suspensão condicional do processo, se presentes todos os requisitos que autorizam o referido ato.
- E) Júlio poderá receber proposta de transação penal do Ministério Público, se houver anuência da vítima



Legislação penal especial

04- Noeli compareceu à delegacia de polícia para registrar boletim de ocorrência contra seu companheiro Erson pelo crime de ameaça. Após chegar em casa, Noeli ouve pedido de desculpa de seu companheiro e apelos para que desista da representação. Considerando o disposto na legislação aplicável, quanto à possibilidade de retratação da representação apresentada, Noeli:

- A) não poderá desistir da representação, por tratar-se de ação pública;
- B) poderá se retratar perante a autoridade policial até o oferecimento da denúncia;
- C) poderá se retratar perante o juiz, em audiência especial, até o recebimento da denúncia;
- D) poderá se retratar perante o juiz ou a autoridade policial até a sentença;
- E) não poderá se retratar após o oferecimento da denúncia, ainda que na presença do juiz e acompanhada de advogado.

Legislação penal especial

05 - A Lei nº 9.455/1997 tipifica o crime de tortura e aponta as suas diversas espécies. Sobre o delito em questão, analise as afirmativas a seguir.

- I. admite tentativa;
- II. é insuscetível de graça ou anistia, mas permite o indulto;
- III. pode ser praticado por conduta comissiva ou omissiva.

Está correto somente o que se afirma em:

- A) I;
- B) III;
- C) I e II;
- D) I e III;
- E) II e III

Legislação penal especial

06 - Em relação à Lei nº 9.099/1995, é correto afirmar que:

- A) os institutos despenalizadores aplicam-se aos crimes previstos no Estatuto do Idoso, por expressa determinação legal;
- B) o âmbito de incidência legal dos institutos despenalizadores não ultrapassa os limites formais e orgânicos dos Juizados Especiais Criminais;
- C) crimes eleitorais que contam com um sistema punitivo especial não admitem a aplicação dos institutos despenalizadores;
- D) aos crimes praticados com violência doméstica ou familiar contra a mulher, é possível a aplicação da suspensão condicional do processo;
- E) a Lei Anticrime estendeu a aplicação do juiz das garantias aos procedimentos especiais, incluindo a Lei dos Juizados Especiais Criminais.

Legislação penal especial

07- A respeito das disposições da Lei de Abuso de Autoridade (Lei n.o 13.869/2019), julgue os itens que se seguem.

I A prática do ato de abuso de autoridade permite a responsabilização administrativa, civil e criminal do agente, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato, no entanto, quando essas questões – via de regra – tiverem sido decididas no juízo criminal.

II A lei em apreço previu como penas restritivas de direito: a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de um a seis meses, sem a perda dos vencimentos e das vantagens.

III A conduta de quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono (agindo dolosamente, com alguma das finalidades específicas previstas na lei em questão) constitui crime de abuso de autoridade.

IV A conduta de quem cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as dezoito horas e antes das vinte horas, de um mesmo dia (agindo dolosamente, com alguma das finalidades específicas previstas na lei em apreço) constitui crime de abuso de autoridade.

Legislação penal especial

07- A respeito das disposições da Lei de Abuso de Autoridade (Lei n.o 13.869/2019), julgue os itens que se seguem.

I A prática do ato de abuso de autoridade permite a responsabilização administrativa, civil e criminal do agente, não se podendo mais questionar sobre a existência ou a autoria do fato, no entanto, quando essas questões – via de regra – tiverem sido decididas no juízo criminal.

II A lei em apreço previu como penas restritivas de direito: a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, e a suspensão do exercício do cargo, da função ou do mandato, pelo prazo de um a seis meses, sem a perda dos vencimentos e das vantagens.

III A conduta de quem prossegue com o interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público, sem a presença de seu patrono (agindo dolosamente, com alguma das finalidades específicas previstas na lei em questão) constitui crime de abuso de autoridade.

IV A conduta de quem cumpre mandado de busca e apreensão domiciliar após as dezoito horas e antes das vinte horas, de um mesmo dia (agindo dolosamente, com alguma das finalidades específicas previstas na lei em apreço) constitui crime de abuso de autoridade.

Legislação penal especial

Estão certos apenas os itens

- A) I e II.
- B) I e III.
- C) II e III.
- D) II e IV.
- E) III e IV.

Legislação penal especial

08- A respeito dos crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 13.869/2019), assinale a opção correta.

- A) A configuração de crime de abuso de autoridade independe de elemento subjetivo especial do tipo.
- B) A pena privativa de liberdade pode ser substituída por proibição de exercer, pelo prazo de 1 a 3 anos, funções de natureza policial ou militar no município onde tiver sido praticado o crime e naquele em que residir ou trabalhar a vítima.
- C) A sentença penal condenatória tem por efeito tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime, devendo o juiz, a requerimento do ofendido ou do Ministério Público, fixar na sentença o valor mínimo da reparação.
- D) O reconhecimento de causa legal de exclusão de ilicitude na sentença penal faz coisa julgada nos âmbitos cível e administrativo-disciplinar.
- E) Constitui crime de abuso de autoridade induzir ou instigar pessoa a praticar infração penal com o fim de capturá-la em flagrante delito, fora das hipóteses previstas em lei e ressalvadas as situações de flagrante esperado, retardado, prorrogado ou diferido.



Legislação penal especial

09- Em relação aos crimes de lavagem e ocultação de bens, previstos na Lei 9.613/1998, assinale a alternativa correta:

A) O processo e julgamento dos crimes previstos na Lei 9.613/1998, não obstante tratar-se de crimes subsidiários, independe do processo e julgamento dos crimes principais antecedentes, desde que praticados no Brasil.

B) Nos crimes de que trata a Lei 9.613/1998, são efeitos da condenação, além dos previstos no Código Penal, a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor, de membro de conselho de administração ou de gerência das pessoas jurídicas que tenham legalmente a obrigação de informarem atividades suspeitas (como os bancos, bolsas de mercadorias, bolsas de valores, administradoras de cartão, etc.) pelo mesmo tempo da pena privativa de liberdade aplicada.

C) No processo dos crimes previstos na Lei 9.613/1998, o acusado que não comparecer nem constituir advogado será citado por edital e o processo ficará suspenso nos termos do art. 366 do CPP.

Legislação penal especial



D) Para apuração de crime previsto na Lei 9.613/1998, admite-se a ação controlada, mesmo quando não se tratar de organização criminosa.

E) A Lei 9.613/1998 permite quanto à pena, redução, mitigação do regime para aberto e semiaberto, e até mesmo a não aplicação da pena ou a substituição por restritiva de direitos, ao coautor ou partícipe que colaborar espontaneamente, mas veda o benefício de não aplicação ao autor principal.



Legislação penal especial

10- Valter exercia suas funções em serventia extrajudicial, quando iniciou atendimento a Nathalia, que insistia na obtenção de uma informação que não poderia ser concedida naquele momento. Revoltada, Nathalia passou a afirmar que Valter seria “um negro safado, idiota e incapaz de pensar”, ato que teria sido presenciado por duas pessoas, que acionaram a Polícia Militar. Com base na situação apresentada, Nathalia praticou, em tese, o crime de:

- A) racismo previsto na Lei nº 7.716/1989, que é imprescritível, mas não há vedação constitucional à concessão de anistia, graça e indulto;
- B) racismo previsto na Lei nº 7.716/1989, que é imprescritível e insuscetível de anistia, graça e indulto;
- C) racismo previsto na Lei nº 7.716/1989, que não admite anistia, graça e indulto, mas é prescritível;
- D) injúria racial ou preconceituosa, não havendo vedação constitucional à concessão de anistia, graça e indulto;
- E) injúria racial ou preconceituosa, que é imprescritível e não admite anistia, graça e indulto pela redação do texto constitucional.



Legislação penal especial

11- Após discutir com alguns vizinhos, Lúcio efetuou disparos de arma de fogo para o alto na via pública, atingindo o telhado de uma das casas, o que fez com que os moradores da localidade, dois dias depois, registrassem o fato na delegacia de polícia. A autoridade policial representou pela busca e apreensão de eventual prova de crime na residência de Lúcio, o que foi deferido pelo juízo competente. No cumprimento do mandado, foi apreendida na residência uma arma de fogo sem registro, sendo certo que Lúcio não tinha autorização legal para portar ou possuir qualquer tipo de arma. Restando comprovados os fatos por prova oral e pericial, Lúcio:

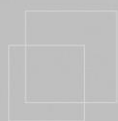
- A) responderá pelos crimes de posse de arma de fogo e de disparo de arma de fogo, na forma continuada;
- B) responderá apenas pelo crime de disparo de arma de fogo, ficando o crime de posse absorvido pela consunção;
- C) responderá pelos crimes de posse de arma de fogo e de disparo de arma de fogo, em concurso material;
- D) responderá apenas pelo crime de posse de arma de fogo, configurando o disparo pós-fato impunível;
- E) não responderá por qualquer delito, pois os crimes de posse e disparo de arma de fogo exigem perigo concreto.



Legislação penal especial

12- Em relação à concessão de benefícios de execução penal, assinale a afirmativa correta.

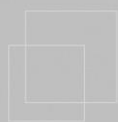
- (A) O preenchimento de requisitos de ordem objetiva para obtenção de benefícios é suficiente.
- (B) O preenchimento de requisitos de ordem subjetiva para obtenção de benefícios é suficiente.
- (C) O comportamento do sentenciado durante a execução só pode ser avaliado por comissão técnica específica.
- (D) A longa pena a ser cumprida, por si só, é inapta para se aferir o mérito do executado.
- (E) A gravidade abstrata do crime constitui fundamento idôneo para negar o benefício



Legislação penal especial

12- Em relação à concessão de benefícios de execução penal, assinale a afirmativa correta.

- (A) O preenchimento de requisitos de ordem objetiva para obtenção de benefícios é suficiente.
- (B) O preenchimento de requisitos de ordem subjetiva para obtenção de benefícios é suficiente.
- (C) O comportamento do sentenciado durante a execução só pode ser avaliado por comissão técnica específica.
- (D) A longa pena a ser cumprida, por si só, é inapta para se aferir o mérito do executado.
- (E) A gravidade abstrata do crime constitui fundamento idôneo para negar o benefício

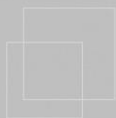




Legislação penal especial

13- O apenado comete falta disciplinar de natureza grave, devidamente apurada em Procedimento Administrativo Disciplinar. Nesse caso, nos termos do Art. 118, inciso I, da Lei nº 7.210/84,

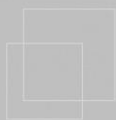
- (A) impõe-se a regressão de regime, uma vez que a lei não concede ao juiz discricionariedade.
- (B) é facultada ao juiz da execução a imposição de regressão de regime, diante de sua discricionariedade.
- (C) é facultada ao juiz da execução a manutenção do regime em que submetido o apenado, após avaliação em audiência de justificação.
- (D) é facultada ao juiz da execução a manutenção do regime em que submetido o apenado, em razão da função reintegradora do agente à sociedade.
- (E) é facultada ao juiz da execução a manutenção do regime em que submetido o apenado, em razão da necessidade de ressocialização, reeducação e reabilitação.



Legislação penal especial

14- A concessão de prisão domiciliar prevista no Art. 117 da Lei de Execução Penal tem como pressuposto

- (A) a execução da penal em regime aberto.
- (B) a inexistência de estabelecimento no regime semiaberto.
- (C) a inexistência de estabelecimento no regime aberto.
- (D) o risco de contágio pela Covid-19.
- (E) a obtenção de permissão para sair do estabelecimento.



Legislação penal especial

SÚM.441 STJ - A falta grave não interrompe o prazo para obtenção de livramento condicional. (Súmula 441, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 28/04/2010, DJe 13/05/2010)

SÚM.534 STJ - A prática de falta grave interrompe a contagem do prazo para a progressão de regime de cumprimento de pena, o qual se reinicia a partir do cometimento dessa infração. (Súmula 534, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/06/2015, DJe 15/06/2015)

SÚM.526 STJ - O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato. (Súmula 526, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/05/2015, DJe 18/05/2015)

SÚM.535 STJ - A prática de falta grave não interrompe o prazo para fim de comutação de pena ou [indulto](#). (Súmula 535, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 10/06/2015, DJe 15/06/2015)

Legislação penal especial

SÚM.617 STJ - A ausência de suspensão ou revogação do livramento condicional antes do término do período de prova enseja a extinção da punibilidade pelo integral cumprimento da pena. (Súmula 617, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/09/2018, DJe 01/10/2018)



OBRIGADO

Prof. Antônio Pequeno



Orçamento Público

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora



Orçamento Público – Princípios Orçamentários

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora



**TODAS AS
RECEITAS
E DESPESAS**

NA LOA

UNIVERSALIDADE

EM UMA ÚNICA LOA

UNIDADE

NA LOA, VEDADAS
QUAISQUER DEDUÇÕES

ORÇAMENTO BRUTO

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



MCASP 9ª ED.

PUBLICIDADE

Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. **Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.**

LEGALIDADE

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público **fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar**, ou seja, subordina-se aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios explícitos da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a **necessidade de formalização legal das leis orçamentárias.**

EXCLUSIVIDADE: apenas receitas e despesas na LOA.

Exceção: AUTORIZAÇÃO para abrir créditos **SUPLEMENTARES** + operações de crédito, **ainda que por ARO.**

ESPECIALIZAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO: receitas e despesas devem vir discriminadas na LOA, não pode haver dotação global.

Exceções: Reserva de Contingência e Programas Especiais de Trabalho.

NÃO AFETAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS: é vedada a vinculação de imposto a órgão, fundo ou despesa.

Exceções:

- Repartição dos impostos (FPE, FPM e Fundos de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FNO, FNE, FCO).
- Saúde;
- Ensino;
- Atividades da administração tributária;
- Prestação de garantias às operações de crédito por ARO.
- Pagamento de débitos para com a União + prestação garantia/contragarantia à União (novidade: 1% do FPM - IR e IPI - **JULHO e DEZEMBRO**).

Orçamento Público – Diretrizes Orçamentárias

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora

Art. 165

§ 2º A **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** compreenderá:

- as metas e prioridades da administração pública federal,
- **estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública,**
- orientará a elaboração da lei orçamentária anual,
- disporá sobre as alterações na legislação tributária e
- estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Art. 4º A **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) **equilíbrio** entre receitas e despesas;
- b) **critérios e forma de limitação de empenho**, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- e) **nomas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados** dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais **condições e exigências para transferências** de recursos a entidades **públicas e privadas**;

ANEXOS DA LDO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Avaliação de **passivos contingentes** e **outros riscos** capazes de afetar as contas públicas + **providências** a serem tomadas.

ANEXO ESPECÍFICO DA UNIÃO (mensagem)

- Objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial;
- Parâmetros e projeções para seus principais agregados e variáveis;
- **Metas de inflação.**

ANEXO DE METAS

METAS (3 ANOS) RELATIVAS A R/D/RN/RP/MDP.

- * avaliação do cumprimento das metas do ano anterior.
- * Demonstrativo das metas anuais em comparação com os 3 anos anteriores.
- * evolução do patrimônio líquido (destaque p/ alienação de ativos).
- * Avaliação da situação RGPS, RPPS, FAT e fundos.
- * **DEMONSTRATIVO** da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

ANEXO COM PREVISÃO DE AGREGADOS FISCAIS E A PROPORÇÃO DOS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS.

Art. 165, § 12, CF/88 – EC 102/2019.

Art. 99. Ao **Poder Judiciário** é assegurada autonomia administrativa e financeira.

§ 1º Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos **limites estipulados** conjuntamente com os demais Poderes **NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**

§ 2º O **encaminhamento da proposta**, ouvidos os outros tribunais interessados, compete:

- no âmbito da União, aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais;
- **no âmbito dos Estados e no do Distrito Federal e Territórios, aos Presidentes dos Tribunais de Justiça**, com a aprovação dos respectivos tribunais.

Se não encaminhar a proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias → o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária **vigente**, ajustados de acordo com os limites estipulados pela LDO.

Se a proposta orçamentária for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na LDO → o Poder Executivo procederá aos **ajustes** necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

LDO 2022

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO

Seção I

Diretrizes gerais

Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e nos créditos adicionais, e a sua execução, deverão:

I - atender ao disposto no art. 167 da Constituição e no Novo Regime Fiscal, instituído pelo art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - propiciar o **controle dos valores transferidos** conforme o disposto no Capítulo V e dos custos das ações; (TRANSFERÊNCIAS - SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES).

III - considerar, quando for o caso, informações sobre a execução física das ações orçamentárias, e os resultados de avaliações e monitoramento de políticas públicas e programas de governo, em observância ao disposto no § 16 do art. 165 da Constituição; e

IV - no caso de obras de infraestrutura **hídrica, priorizar a conclusão de barragens com paralização superior a 5 (cinco) anos.**



Orçamento Público – Emendas ao Orçamento

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



As emendas **individuais** ao projeto de lei orçamentária serão **aprovas** no limite de 1,2% da receita corrente líquida **prevista** no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, **sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.**

É **obrigatória a execução** orçamentária e financeira das emendas individuais, em montante correspondente a 1,2% da receita corrente líquida **realizada no exercício anterior**, conforme os critérios para a execução equitativa.

A **execução** do montante destinado a ações e serviços públicos de **saúde**, inclusive custeio, **será computada para fins de aplicação do limite mínimo em saúde, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.**

A **garantia de execução** aplica-se também às **programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada** de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, **no montante de até 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.**

Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação das emendas **INDIVIDUAIS e de BANCADA** for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, **independentemente da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169.**

INDIVIDUAIS → não integram a base de cálculo da RCL para fins de limites da despesa com pessoal E de endividamento.

BANCADA → não integram a base de cálculo da RCL para fins de limite da despesa com pessoal apenas.

RP provenientes das emendas individuais e impositivas poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira:

- até o limite de 0,6% da RCL realizada no exercício anterior para emendas individuais;
- até o limite de 0,5% para emendas de bancada.

Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa **poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal** estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias → **montantes previstos para emendas INDIVIDUAIS e de BANCADA poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.**

As emendas serão apresentadas na CMO (PARECER) e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

As emendas ao PLOA ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam **compatíveis** com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, **admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:**

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Orçamento Público – Receita e Despesa

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora

Classificação da Receita Orçamentária por Natureza

A	Categoria Econômica	1	Receita Corrente
B	Origem	1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
C	Espécie	1	Impostos
D	Desdobramento para identificação de peculiaridades	3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
E		0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF
E		1	
F		0	
G	Tipo	1	Principal

Exemplos de Receita Patrimonial:

- ✓ Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação
- ✓ Aluguéis e Arrendamentos
- ✓ **Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**
- ✓ **Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão** do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
- ✓ Remuneração de Depósitos Bancários
- ✓ **Juros de Títulos de Renda**
- ✓ **Juros sobre o Capital Próprio**
- ✓ Dividendos
- ✓ Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
- ✓ **Royalties**
- ✓ Compensação Financeira pela Exploração de Recursos
- ✓ **Exploração de recursos minerais, hídricos, florestais**

Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza

Estrutura da natureza da despesa a ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo será “c.g.mm.ee.dd”, onde:

- “c” representa a categoria econômica;
- “g” o grupo de natureza da despesa;
- “mm” a modalidade de aplicação;
- “ee” o elemento de despesa; e
- “dd” o desdobramento, facultativo, do elemento de despesa.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS: não são passíveis de execução, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais, mediante os quais se darão efetivamente a despesa que será classificada nos respectivos grupos.

Operação **NÃO** importa aumento do capital →
INVERSÃO FINANCEIRA.

Constituição ou aumento do capital:

1) de empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros (inclusive op. bancárias e seguros): **INVERSÃO FINANCEIRA.**

2) de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro: **INVESTIMENTO.**

Classificação Funcional da despesa (obrigatória em todos os entes):

- segrega as dotações orçamentárias em **funções e subfunções**,
- “em que área” de ação governamental a despesa será realizada
- rol de **funções e subfunções prefixadas**, que servem como **agregador** dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo.
- Função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público (missão institucional do órgão) – Exemplo: EDUCAÇÃO.
- Subfunção: evidencia área da atuação governamental – subconjunto de despesa. Exemplo: EDUCAÇÃO INFANTIL.
- Pode ocorrer matricialidade, exceto com a Função 28 – encargos especiais.

RECEITA EFETIVA: em regra, receitas correntes. **Aumentam as disponibilidades financeiras do Estado** e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários. **Causam VPA.**

RECEITA NÃO EFETIVA: em regra, receitas de capital. **Aumentam as disponibilidades financeiras do Estado** e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. **Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido.**

DESPESA EFETIVA: Em geral, a despesa orçamentária efetiva é despesa corrente (**causam VPD**).

Exceção: despesa com a aquisição de materiais para estoque e a despesa com adiantamentos, que representam fatos permutativos.

DESPESA NÃO EFETIVA: A despesa não efetiva normalmente se enquadra como despesa de capital. **Não afetam o PL.**

Exceção: transferências de capital, que causam VPD e, por isso, classificam-se como despesa efetiva.

Exemplos de receitas extraorçamentárias:

- ✓ Depósitos em Caução;
- ✓ Fianças;
- ✓ **Inscrição** em RP;
- ✓ Operações de Crédito por ARO;
- ✓ Emissão de moeda (União);
- ✓ Outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros

Exemplos de despesas extraorçamentárias:

- ✓ Devolução dos valores de terceiros (cauções/depósitos);
- ✓ Recolhimento de Consignações / Retenções;
- ✓ **Pagamento** da ARO;
- ✓ Adiantamento do pagamento de salário-família, salário-maternidade e auxílio-natalidade;
- ✓ **Pagamento** de RP.

DEDUÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA: procedimento padrão a ser utilizado para as situações abaixo elencadas, **salvo a existência de determinação legal expressa de se contabilizar fatos dessa natureza como despesa orçamentária:**

- a. Recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente, de acordo com a legislação vigente (transferências constitucionais ou legais);
- b. Restituição de receitas recebidas a maior ou indevidamente; e.
- c. Renúncia de receita orçamentária;

Não se concederá suprimento de fundos:

1. A responsável por dois suprimentos;
2. A servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
3. A servidor declarado em alcance: aquele que não prestou contas no prazo regulamentar ou que teve suas contas reprovadas;

SUPRIMENTO DE FUNDOS

No momento da concessão → despesa orçamentária.

Após a prestação de contas → despesa patrimonial.

Lei n.º 4.320/1964

Art. 37. DEA

- 1) As **despesas de exercícios encerrados**, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, **que não se tenham processado na época própria**,
- 2) bem como os **Restos a Pagar com prescrição interrompida**
- 3) e os compromissos **reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente**

poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, OBEDECIDA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, a ordem cronológica.



Orçamento Público – Lei de Responsabilidade Fiscal

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

somatório das receitas correntes,
DEDUZIDOS:

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



NA UNIÃO, NOS ESTADOS E NOS MUNICÍPIOS:

- a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência (RPPS) + compensação financeira.

NOS ESTADOS:

- as parcelas entregues aos Municípios por determinação **CONSTITUCIONAL**.

NA UNIÃO:

- os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação **CONSTITUCIONAL** ou **LEGAL**.

- contribuições sociais do empregador e do empregado/segurado (**INSS/RGPS**).

- contribuições para **PIS** e **PASEP**.

***LEI KANDIR (ICMS) e FUNDEB*:** R\$ pagos e recebidos são computados no cálculo.

DF, AP, RR: recursos recebidos da União para pagamento de pessoal não entram em suas RCLs.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, **os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de **restabelecimento da receita prevista**, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma **proporcional às reduções efetivadas**.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam:

- **obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive serviço da dívida;**
- **as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade**
- **e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 4º Até o final dos meses de **maio, setembro e fevereiro**, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre**, em audiência pública na CMO ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de **NOVENTA DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE**, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, **avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial**, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

Relatório da Gestão Fiscal

RGF: Ao final de cada **quadrimestre** será emitido **pelos titulares dos Poderes e órgãos**.

O relatório conterá:

I - COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:

- a) **despesa total com pessoal**, distinguindo a com inativos e pensionistas;
 - b) **dívidas** consolidada e mobiliária;
 - c) concessão de **garantias**;
 - d) **operações de crédito, inclusive por antecipação de receita**;
- + **medidas corretivas adotadas/a adotar**.

NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE,
demonstrativos:

- a) do montante das **disponibilidades de caixa** em 31/12;
- b) da **inscrição em Restos a Pagar**;
- c) cumprimento de regras da **ARO**:
liquidação até 10/12 e vedação no último ano do mandato.

VÁLIDO A PARTIR DE 2022

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos:

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União **até 30 de abril**.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o Poder ou órgão **receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária**.

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, **as quais receberão parecer prévio**, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas. (ADI 2324)

§ 1º **As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:**

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - **dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.**

- O art. 56, *caput*, viola o art. 71, I e II, da CF, pois submete as contas do Legislativo, Judiciário e MP **à mesma sistemática daquelas prestadas pelo Presidente da República**, na qual os Tribunais de Contas se limitam a oferecer parecer prévio (art. 71, I, da CF).
- PJ, PL e MP: art. 71, II, da CF, com efetivo **juízo** das contas.

OBRIGADA

Prof. Gabriela Zavadinack - @gabiprofessora



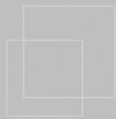
Direito Processual Civil

Prof. Ricardo Torques



Princípios

- Devido Processo Legal;
- Contraditório e Ampla Defesa;
- Inércia da Jurisdição.



Princípios

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJBA/2015) A jurisdição representa uma atividade estatal voltada à composição dos conflitos de interesses. No Brasil, uma das características fundamentais da jurisdição é a inércia da jurisdição

(DPERJ/2019) Constitui uma exceção à característica inerte da jurisdição a restauração de autos.

Condições da Ação

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(DPERJ/2019) São condições genéricas para o regular exercício da ação a capacidade para estar em juízo e a representação processual.

(MPERJ/2016) No que se refere à aferição da presença, ou não, das condições para o regular exercício da ação, a teoria aplicável é a concreta do direito de ação.

Substituição Processual

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJRO/2021) O Ministério Público, por intermédio de seu Promotor de Justiça com atribuição, autorizado pelo ordenamento jurídico, ajuíza uma ação, em nome próprio, na defesa dos interesses de um incapaz. Nesse caso, é correto afirmar que o Ministério Público atuará na qualidade de sucessor processual.

Substituição Processual

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJSC/2018) Credor de obrigação contratual, já vencida e não paga, ajuizou ação em que se limitou a pleitear a declaração da existência de seu direito de crédito. Ao apreciar a petição inicial, deverá o órgão jurisdicional proceder ao juízo positivo de admissibilidade da demanda.

(TJSC/2018) São elementos da ação partes, pedido e causa de pedir.

Incompetência

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJCE/2019) Menor absolutamente incapaz, regularmente representado por sua mãe, ajuizou ação em foro relativamente incompetente, o que, todavia, deixou de ser arguido pelo réu na primeira oportunidade de que dispunha. Todavia, ao ser intimado para atuar no feito, o Ministério Público suscitou o vício de incompetência, no prazo legal. Nesse cenário, a incompetência relativa pode ser arguida pelo Ministério Público, nas causas em que atuar.

Incompetência

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJCE/2019) Helena, domiciliada em Fortaleza, recebeu a informação de que um imóvel de sua propriedade, situado em Sobral, havia sido invadido pelo ex-namorado, Menelau. Apurada a veracidade da notícia, Helena propôs ação de reintegração de posse em face do invasor, tendo distribuído a sua petição inicial na Comarca de Fortaleza. Nesse cenário, é correto afirmar que a demanda foi proposta no foro absolutamente incompetente, devendo tal vício ser reconhecido de ofício pelo juiz.

Incompetência

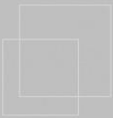
Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(MPERJ/2019) A competência territorial pode ser modificada por foro de eleição.

(MPERJ/2019) A incompetência absoluta gera a automática invalidação dos atos decisórios praticados.

(MPEAL/2018) A cláusula de eleição de foro abusiva pode ser decretada ineficaz de ofício pelo juiz a qualquer tempo.



Capacidade de Ser Parte e de Ir a Juízo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJRO/2021) Menor, com 16 anos de idade, intentou ação indenizatória em face do condutor do veículo que o havia atropelado, causando-lhe lesões corporais. Para tanto, o autor outorgou instrumento de mandato ao advogado contratado para lhe patrocinar a causa, sem estar assistido pelo representante legal. O vício processual em questão é falta de capacidade de ser parte, em relação ao autor.



Capacidade de Ser Parte e de Ir a Juízo

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(DPERJ/2019) a, pessoa civilmente capaz, procurou a Defensoria Pública para que esta lhe patrocinasse a causa, voltada para a obtenção de decisão judicial de reconhecimento de seu direito à percepção de pensão previdenciária em razão da morte de seu companheiro, já que, por ora, apenas Fernando, filho de ambos, com doze anos de idade, seria o único beneficiário. Na sequência, Ana, por meio da Defensoria Pública, propôs a medida judicial cabível em face da autarquia previdenciária e do herdeiro Fernando. Nesse cenário, deverá o julgador nomear curador especial ao segundo réu, tocando à Defensoria Pública tal munus.

Gratuidade de Justiça

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



(TJAL/2018) João propõe ação em face de José e requer o benefício da gratuidade de justiça. Manifesta desinteresse na realização da audiência de conciliação ou mediação. O réu é citado e intimado para o comparecimento à audiência de mediação que não obstante fora designada. O réu peticiona no sentido também do desinteresse da realização dessa audiência e acosta aos autos sua contestação. O réu, irrisignado com a concessão de gratuidade de justiça ao autor, que ao seu sentir, teria condições de arcar com esta verba, deverá interpor agravo de instrumento diretamente ao Tribunal de Justiça e requerer que o relator atribua efeito suspensivo ao processo.

Gratuidade de Justiça

(DPERJ/2019) Quanto ao benefício da gratuidade de justiça, é correto afirmar que:

- a) só pode ser requerido na petição inicial ou na contestação, sob pena de preclusão;
- b) a alegação de hipossuficiência econômica, formulada por pessoa física, é dotada de presunção absoluta de veracidade;
- c) a decisão que o indeferir é irrecorrível, podendo ensejar o ajuizamento de mandado de segurança;
- d) a circunstância de a parte requerente ser patrocinada por advogado particular configura óbice à sua concessão;
- e) pode consistir na redução percentual das despesas que ao beneficiário caiba adiantar no curso do feito.

Intervenção de Terceiros

(TJAL/2018) A modalidade de intervenção por meio da qual o terceiro, devedor solidário de uma obrigação, se integra ao processo por iniciativa do réu que tenha sido demandado pelo credor para pagar a dívida comum, é:

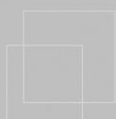
- a) denunciação da lide;
- b) assistência simples;
- c) assistência litisconsorcial;
- d) amicus curiae;
- e) chamamento ao processo.



Intervenção de Terceiros

(TJCE/2019) Assinale a alternativa pertinente à modalidade de intervenção de terceiros classificada como forçada e somente concretizável pela iniciativa de quem ocupe o polo passivo da relação processual:

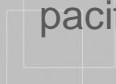
- a) assistência;
- b) oposição;
- c) recurso de terceiro prejudicado;
- d) denúncia da lide;
- e) chamamento ao processo.



Intervenção de Terceiros

(TJSC/2018) No que concerne à denúncia da lide, é correto afirmar que:

- a) é modalidade voluntária de intervenção de terceiros;
- b) pode ser provocada pela iniciativa do réu, mas não pela do autor;
- c) visa a corrigir o vício de ilegitimidade ad causam no polo passivo da lide;
- d) se o denunciante for vitorioso na demanda principal, a sua ação de denúncia não terá o mérito apreciado pelo juiz;
- e) pode haver várias denúncias num processo, para ensejar a pacificação de todas as relações jurídicas controvertidas..



Revelia



(TJAL/2018) Raimundo, Oficial de Justiça, por duas vezes procurou pelo réu em seu domicílio para cumprimento de um mandado de citação. Suspeitando de que o réu está se ocultando em recebê-lo, intimou um vizinho do réu, que presenciou a tentativa frustrada de citação, de que, no dia útil imediato, voltaria às 13 horas, a fim de efetuar a citação. No dia e hora designados, Raimundo realiza a citação do réu, que se encontrava no local. Ultimado o prazo de resposta, uma vez que não fora designada audiência de conciliação, percebeu-se que o réu não ofereceu contestação. Nesse cenário, deverá o juízo decretar a revelia do réu e seguir com o processo para fase instrutória ou decisória.

MP, DP e Advocacia Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO	ADVOCACIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none">defesa da ordem jurídica;defesa do regime democrático;defesa dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis.	<ul style="list-style-type: none">defesa do interesse público da União, estados-membros, Distrito Federal e Municípios.	<p>(apenas em relação aos necessitados):</p> <ul style="list-style-type: none">orientação jurídica;promoção dos direitos humanos; edefesa dos direitos individuais e coletivos.

MP, DP e Advocacia Pública

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Prerrogativa do prazo em dobro para todas as manifestações processuais, a não ser quando a lei prever prazo específico, contando-se o prazo da intimação pessoal (carga, remessa ou meio eletrônico).

Sujeitam-se à responsabilidade civil regressiva em caso de atuação com dolo ou fraude.

MP, DP e Advocacia Pública

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Regras Específicas para MP:

- Intimado para se manifestar no prazo de 30 dias, quando fiscal da ordem jurídica.
- Atua como fiscal da ordem jurídica, quando: a) previsto na CF/lei; b) interesse público ou social; c) interesse de incapaz; d) litígios coletivos pela posse de terra rural ou urbana.
- Na atuação como fiscal da ordem jurídica: a) terá vista dos autos após as partes; b) será intimado de todos os atos do processo; c) poderá produzir provas; d) poderá requerer medidas processuais; e e) poderá recorrer.

Atos Processuais



**PUBLICIDADE
DOS ATOS
PROCESSUAIS**

REGRA

EXCEÇÕES:

interesse público ou interesse social;

ações sobre casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes;

intimidade com sede constitucional;

cláusula de confidencialidade em juízo arbitral.

Atos Processuais



pronunciamentos
do juiz

em 1ª
instância

sentença;

decisões interlocutórias; e

despachos.

em 2ª
instância

despachos;

decisões monocráticas; e

acórdãos

≠

ato
ordinatório

Atos Processuais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



- ☐ são praticados em dias úteis das 6h às 20h.
 - admite-se prorrogação em caso de prejuízo/grave dano;
 - citações, intimações e penhoras podem ser realizadas fora do horário e em dias não úteis (independe de autorização);
 - a prática de atos eletrônicos é ininterrupta;
 - quando necessário comparecimento, deve-se observar leis de organização judiciária.

Atos Processuais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Atos Processuais

- ❑ na contagem dos prazos processuais, exclui-se o dia do começo, inclui-se o dia do término;
- ❑ prazo subsidiário: 5 dias;
- ❑ obriga o comparecimento (caso não haja prazo específico): 48 horas.

prazos do juiz

- despacho: 5 dias;
- decisão interlocutória: 15 dias;
- sentença: 30 dias

prazos do servidor

- remeter autos conclusos: 1 dia;
- executar: 5 dias

prazo em dobro para litisconsortes

- advogados diferentes;
- escritório de advocacia distintos; e
- autos físicos.

Caracterização da Tutela Provisória

antecipada

cautelar

evidência



provisórias



satisfativa

conservativa

satisfativa



urgentes

alta probabilidade

Procedimento Comum

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Excelente Prova!!!

Prof. Ricardo Torques

Provimento Geral Da Corregedoria aplicado aos juízes e ofícios judiciais

Prof. Tiago Zanolla



Da Cor da Capa dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art. 43. As capas dos autos obedecerão à **padronização de cor quanto à competência da vara,** à **natureza da ação,** do **procedimento processual** ou do incidente.

Das Varas Cíveis



As varas de natureza cível deverão utilizar as seguintes cores de capa:

VERDE	para ações de procedimento comum
BRANCA	para carta precatória e carta arbitral
ROSA	para processo cautelar, notificação, interpelação e embargos
PALHA	para registros públicos, monitória, separação judicial e divórcio
AZUL	para inventário, alvará, execução de alimentos e execução de título extrajudicial
CINZA	para as ações decorrentes da Lei de Alimentos, excetuadas as execuções
AMARELO-OURO	para ações de procedimento sumário ainda em trâmite
AMARELO	para ação civil pública, ação de busca e apreensão fundada no Decreto-Lei nº 911, de 1 de outubro de 1969, ações possessórias e outras ações, incidentes e procedimentos não previstos nos itens anteriores.

Das Varas Criminais



As varas de natureza criminal deverão utilizar as seguintes cores de capa:

LARANJA	para a comunicação de prisão em flagrante e para a ação penal, de iniciativa pública ou privada, inclusive aquelas decorrentes de crimes cometidos nas circunstâncias da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
BRANCA	para habeas corpus, carta precatória, pedidos de liberdade provisória, revogação e relaxamento de prisão e incidentes relativos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
AMARELO	para termos circunstanciados, busca e apreensão, interceptação telefônica, pedido de prisão preventiva ou temporária, quebra de sigilo telefônico, quebra de sigilo bancário, reabilitação e demais incidentes.

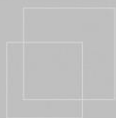
Das Anotações na Capa dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



É aplicada fita adesiva estreita e colorida, na **horizontal**, no **canto esquerdo e inferior** da capa dos autos, atravessando a sua lombada, de modo a ser notada sob qualquer ângulo para destaque de informações relevantes para o processo.

Na hipótese de prioridade especial aos **maiores de 80 (oitenta) anos**, deverá ser aplicada **etiqueta roxa** na lombada dos autos.



Varas De Natureza Cível

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT

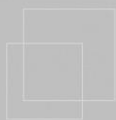


Nas varas de natureza cível é **obrigatória** a utilização de:

TARJA VERDE	quando deferida pelo Juiz a tramitação prioritária dos feitos em que figurar como parte pessoa de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e aos portadores de doença grave ou de necessidades especiais
TARJA AZUL	quando o feito for convertido em cumprimento de sentença

É **recomendável** a utilização de:

TARJA BRANCA	nas hipóteses legais em que o defensor tenha direito à vista pessoal
TARJA PRETA	quando houver atuação do Ministério Público.



Varas De Natureza Criminal

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



VERMELHA	Quando houver réu preso
TARJA AZUL	Quando houver réu preso por outro processo
TARJA BRANCA	quando houver réu monitorado eletronicamente
TARJA VERDE	Quando deferida pelo Juiz a tramitação prioritária nas seguintes hipóteses: a) nos feitos que tenham por objeto quaisquer atos de violência praticados contra crianças e adolescentes; b) quando figurar parte com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; c) quando figurar como parte portadores de doença grave ou de necessidades especiais; d) quando houver indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas pelos programas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

Da Numeração das Folhas dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



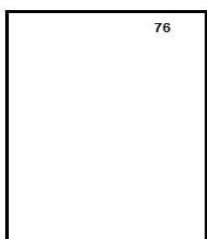
Art. 61. Os autos não excederão a **200 (duzentas) folhas por volume**, permitido o acréscimo ou redução para evitar a excessuais.



O encerramento e a abertura de cada volume serão certificados em folhas suplementares **não numeradas**. A indicação do número do volume será anotada na capa dos autos.

Da Numeração das Folhas dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



As folhas dos autos serão numeradas **manual** ou **eletronicamente** no **canto superior direito**, **iniciando-se a contagem a partir da capa**, sem, contudo, numerá-la. Imediatamente abaixo do número constará a **rubrica** de quem o grafou.

No caso de numeração das folhas por processo mecânico, fica dispensada a rubrica. Nessa hipótese, deverá ser certificado no sistema informatizado o intervalo de folhas numeradas dessa forma.

Da Numeração das Folhas dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Não se fará a renumeração das folhas dos autos quando houver **desentranhamento de peças**, bastando a inserção de uma folha com a certidão que indique a peça desentranhada e sua numeração, registrando-se o ato no sistema informatizado.

Da Numeração das Folhas dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Caso seja constatado erro material na numeração de folhas, deverá ser **imediatamente sanada a incorreção**, observando-se os seguintes procedimentos:

- em caso de **ausência de número**, a folha imediatamente seguinte ao erro será renumerada de forma a englobar todos os números faltantes;
- se houver **duplicidade de números**, todos os números repetidos serão acrescidos de letras, iniciando-se em A;
- na hipótese de **folha não numerada**, deverá ser repetido o número da folha anterior, acrescido de letra, iniciando-se em A.

Da Numeração das Folhas dos Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Caso esses procedimentos não se mostrem adequados, **proceder-se-á à renumeração das folhas dos autos a partir do erro constatado**, inutilizando-se a numeração anterior com um traço.

Em todas as hipóteses o procedimento será certificado no sistema informatizado.

Da Juntada

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



A juntada de petições, mandados, ofícios, Avisos de Recebimento – AR e demais documentos deverão ser **realizadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, salvo os casos que reclamem apreciação imediata pelo Juiz, hipótese em que serão imediatamente juntados e levados à conclusão.

Algo bem comum de ser juntado ao processo são os comprovantes de entrega dos documentos enviados pelos Correios. Utilizamos o AR (aviso de recebimento) para tanto.

O Aviso de Recebimento – AR será juntado no verso da cópia do respectivo documento.

Das Certidões

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



As certidões serão expedidas sem rasuras e com inutilização dos espaços não aproveitados, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, salvo motivo justificado.

Da Consulta e da Carga de Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



As **partes**, os **estagiários**, os **interessados** e os **advogados**, mesmo sem **procuração nos autos**, poderão consultar, na secretaria da vara, autos de qualquer processo, salvo os que tramitam em segredo de justiça ou sob sigilo.

Nos processos que tramitam em segredo de justiça a consulta aos autos será restrita às partes e aos seus advogados.

Da Consulta e da Carga de Autos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



O **advogado sem procuração** poderá, mediante certificação nos autos, obter cópia de processos em andamento, desde que acompanhado por servidor, salvo se tramitarem em segredo de justiça ou sob sigilo.

Impossibilitado o acompanhamento por servidor ou a retirada de cópia nas dependências do Fórum, **será feita carga ao advogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, salvo se houver prazo em curso, hipótese em que a carga somente poderá ser realizada pelo **prazo de 2 (duas) a 6 (seis) horas**, em analogia ao disposto no art. 107, § 3º, do Código de Processo Civil.

Dos Ofícios Judiciais Cíveis

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



CONDENAÇÕES POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa – CNCIA, do Conselho Nacional de Justiça

Dos Ofícios Judiciais Criminais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA

O habeas corpus, os processos relativos a réus presos e aqueles com réus monitorados eletronicamente terão andamento prioritário.

Dos Ofícios Judiciais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



INTIMAÇÃO DE RÉU PRESO

O réu preso será intimado das sentenças e dos acórdãos por meio de oficial de justiça, dispensada a requisição (sim, o OJ vai lá na penitenciária cumprir o mandado).

Dos Ofícios Judiciais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



DA FIANÇA

A fiança e os valores apreendidos com o réu e que, por decisão judicial, devam ser restituídos, serão levantados ou reclamados no **prazo de 90 (noventa) dias**, a contar da sua ciência.

O interessado será cientificado pelo mesmo instrumento que o intimar da sentença, salvo quando a fiança for paga por terceiro, hipótese em que a comunicação será feita por via postal.

Dos Diretores de Secretaria

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Como são muitas as atividades, algumas delas podem ser delegadas aos servidores.

Pode ser delegado aos demais servidores da serventia.

IV – executar os atos processuais nos prazos estabelecidos em lei;

X – fornecer, quando requerido, atestado de comparecimento àqueles chamados a juízo;

XII – afixar, em local visível e de fácil acesso, os editais encaminhados à publicação, a pauta diária do expediente e outros atos que reclamem publicidade;

XIV – certificar a devolução dos autos fora do prazo legal;

XVII – prestar informações e expedir certidões referentes a atos ou termos de processos sob sua guarda, observado o segredo de justiça disposto em lei, bem como autenticar documentos;

Do Expediente e das Rotinas em Geral

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Os **atos de mero expediente** (que não tem decisão) poderão ser praticados por **estagiários**, mediante registro nos sistemas eletrônicos, sob a supervisão do diretor de secretaria ou de seu substituto legal.

Do Expediente e das Rotinas em Geral

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



TERMOS DOS PRAZOS: O termo inicial e final dos prazos não constará dos andamentos processuais disponibilizados às partes, aos advogados e ao público em geral no sistema informatizado.

DA PRÁTICA DOS ATOS: É vedada a adoção de qualquer rotina cartorária que retarde o lançamento do andamento de conclusão no sistema informatizado.

O descumprimento dessa norma ensejará a apuração da responsabilidade administrativa do diretor de secretaria ou do servidor responsável pelo lançamento de andamento diverso da conclusão.

Do Expediente e das Rotinas em Geral

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



É **vedado** ao servidor da vara **prestar informação por telefone sobre andamento processual**, salvo ao oficial de justiça em cumprimento da ordem judicial.

Se o processo tramitar em segredo de justiça, o oficial de justiça somente poderá obter informações, pessoalmente, na secretaria da vara.

Das Correições Judiciais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



INSPEÇÃO	QUEM FAZ	MOTIVO	QUANDO	AVISOS
Inspeção Ordinária	Juiz	Inspeção de rotina	Entre janeiro e junho	Encaminha portaria para CGJ informando a data e comunica Ministério Público, AOB – Seção do DF e à Defensoria Pública
Inspeção Extraordinária	Juiz	Fato excepcional ensejador	A qualquer tempo	Sem prévio aviso
Inspeção Especial	Juiz	Pelo juiz promovido ou removido	no prazo de 120 dias, contados do exercício	-

Das Correições Judiciais

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



INSPEÇÃO	QUEM FAZ	MOTIVO	QUANDO	AVISOS
Correição Ordinária	Corregedor, podendo ser delegada aos <u>Juízes</u> <u>Assistentes da Corregedoria</u>	apuração e prevenção de irregularidades e a eficiência na prestação jurisdicional.	-	Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção DF e à Defensoria Pública do Distrito Federal
Extraordinária	Corregedor, podendo ser delegada aos <u>Juízes</u> <u>Assistentes da Corregedoria</u>	suspeita ou reclamação que indique a prática de erro ou omissão que prejudique a prestação jurisdicional regular funcionamento dos serviços	A qualquer tempo	Sem prévio aviso

Dos Oficiais de Justiça

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Os mandados serão distribuídos **diariamente**, observada a setorização e a equidade entre os oficiais de justiça, bem como a proximidade da data do ato processual ou a urgência da diligência.

Os mandados serão **cumpridos e devolvidos no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias**, a contar da data de distribuição, salvo prazo diverso previsto em lei ou determinado pelo Juiz da causa ou, ainda, quando, por sua natureza, o cumprimento do mandado protrair-se no tempo.

Os mandados de citação de réu preso deverão ser cumpridos e devolvidos em até 5 (cinco) dias a contar da sua distribuição.

Dos Oficiais de Justiça

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Tratando-se de mandado de intimação para audiência ou leilão, o oficial de justiça deverá devolvê-lo com **até 3 (três) dias úteis de antecedência**, salvo se cumprido em regime de plantão.

Dos Oficiais de Justiça

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art. 178-A. O oficial de justiça escalado para o **plantão diário** cumprirá os **mandados judiciais urgentes distribuídos entre 12h e 19h30 nos dias úteis**, admitindo-se, excepcionalmente, o cumprimento daqueles determinados judicialmente ou pela Administração, independente da natureza. **(Incluído pelo Provimento n. 62/2022)**

Art. 178-B. Caso o mandado judicial urgente exija o cumprimento por 2 (dois) oficiais de justiça e o Fórum não dispuser desse número de plantonistas, será convocado 1 (um) dos oficiais escalados para a distribuição ordinária do dia, preferencialmente do setor em que a diligência deva ser realizada. **(Incluído pelo Provimento n. 62/2022)**

Art. 178-C. O oficial de justiça plantonista deverá se apresentar no respectivo Fórum às 14h, ali permanecendo de prontidão para cumprir todos mandados judiciais urgentes distribuídos até as 19h30 pelas unidades administrativas. **(Incluído pelo Provimento n. 62/2022)**

Provimento Judicial Aplicado ao Processo Judicial eletrônico

Prof. Tiago Zanolla



Do Processo Judicial Eletrônico

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art 1.º Processo eletrônico é o **processo judicial que tramita mediante um conjunto de arquivos digitais**, cuja comunicação, armazenamento e consulta ocorre por meio eletrônico.

Do Processo Judicial Eletrônico

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT

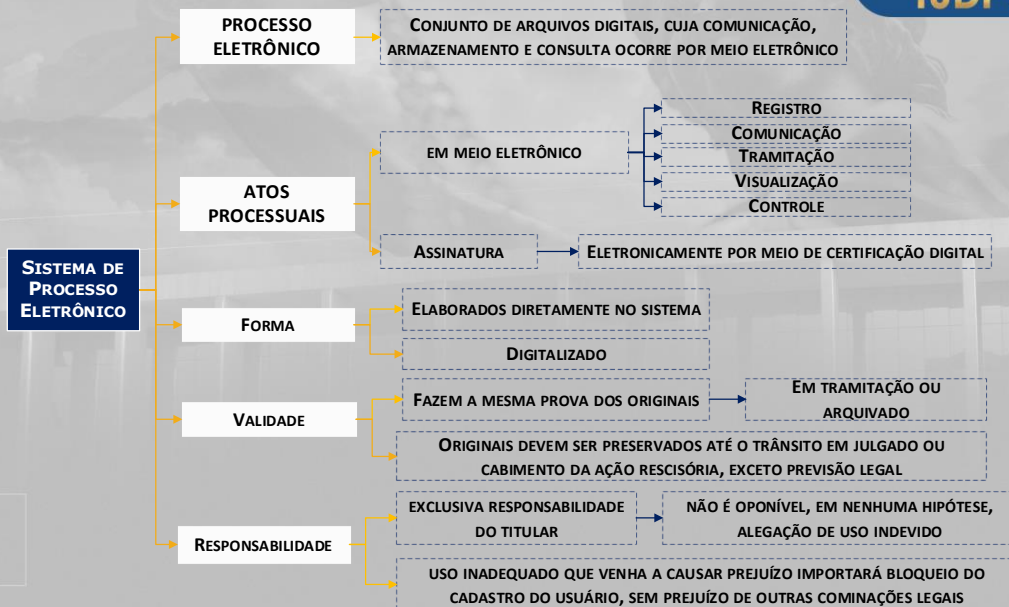


Assim, os atos processuais terão registro, visualização, tramitação e controle, **exclusivamente, em meio eletrônico**, serão **assinados digitalmente** e **conterão elementos que permitam identificar o usuário** responsável pela sua prática.

Os atos processuais praticados por meio do sistema PJe têm registro, visualização, tramitação e controle exclusivamente em meio eletrônico.

Do Processo Judicial Eletrônico

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Da Consulta

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art. 34. A consulta ao inteiro teor dos documentos juntados ao PJe somente estará disponível pela rede mundial de computadores para as respectivas partes processuais, advogados e procuradores em geral, Ministério Público e para os magistrados, sem prejuízo da possibilidade de visualização nas secretarias dos órgãos julgadores, à exceção daqueles que tramitarem em sigilo ou segredo de justiça.

§ 1º Para a consulta de que trata o caput deste artigo, **será exigido o credenciamento no sistema**, o qual será dispensado na hipótese de consulta realizada nas secretarias dos órgãos julgadores.

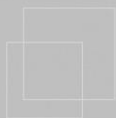
Da Tramitação dos Processos Eletrônicos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art. 39. Em caso de **tramitação preferencial**, a secretaria do juízo deverá inserir alerta de pendência no sistema de processamento eletrônico.

Parágrafo único. Fica facultada a inserção de alerta de pendências para sinalização de situações que, a critério do juiz da causa, sejam relevantes para a tramitação do feito.



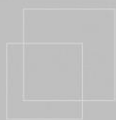
Da Contagem e do Controle dos Prazos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Art. 59. Considera-se como data da publicação o **primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização** da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. Os prazos processuais terão **início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação**.



Da Contagem e do Controle dos Prazos

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Será considerada realizada a intimação eletrônica na **data em que o ato judicial for publicado no Diário da Justiça Eletrônico**, ou, subsidiariamente, na data em que o intimando tiver inequívoca ciência quanto ao integral conteúdo da decisão em momento anterior à publicação.

É dispensada a certificação, nos autos digitais, das publicações dos despachos e atos decisórios.

FALE COMIGO



@proftiagozanolla



@proftiagozanolla



Prof. Tiago Zanolla



Prof. Tiago Zanolla

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT





OBRIGADO

Prof. Tiago Zanolla



Regimento Interno e LOJ

Prof. Nelma Fontana





Normas Aplicadas ao TJDFT

Prof. Nelma Fontana



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



Composição da Justiça do DF e dos Territórios

- Tribunal de Justiça
- Conselho Especial
- Conselho da Magistratura
- Os Tribunais do Júri
- Juízes de Direito
- Juízes de Direito Substitutos
- Auditoria e Conselho da Justiça Militar



Funcionamento do TJDFT

Sessões	Reuniões
<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Tribunal Pleno <input type="checkbox"/> Conselho Especial <input type="checkbox"/> Conselho da Magistratura <input type="checkbox"/> Câmara de Uniformização <input type="checkbox"/> Câmaras Especializadas <input type="checkbox"/> Turmas Especializadas 	<p>Comissões Permanentes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comissão de Regimento Interno 2. Comissão de Jurisprudência 3. Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório <p>Comissões Temporárias</p>

Dos Cargos de Direção do TJDFT

- Presidente
- 1º Vice-Presidente
- 2º Vice-Presidente
- Corregedor

Competências do TJDFT

Processar e julgar originariamente:

- nos crimes comuns e de responsabilidade, os Governadores dos Territórios, o Vice-Governador do Distrito Federal e os Secretários dos Governos do Distrito Federal e dos Territórios, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;
- nos crimes comuns, os Deputados Distritais, e nestes e nos de responsabilidade, os Juízes de Direito do Distrito Federal e dos Territórios, os Juízes de Direito Substitutos do Distrito Federal e dos Territórios, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

Competências do TJDFT

- os mandados de segurança e os habeas data contra atos do Presidente do Tribunal e de qualquer de seus órgãos e membros, do Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dos Juízes do Distrito Federal e dos Territórios, do Governador do Distrito Federal, dos Governadores dos Territórios, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de qualquer de seus membros, do Procurador-Geral do Distrito Federal e dos Secretários de Governo do Distrito Federal e dos Territórios;
- os habeas corpus, quando o constrangimento apontado provier de ato de qualquer das autoridades indicadas na alínea c deste inciso, exceto o Governador do Distrito Federal;
- a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face de sua Lei Orgânica;
- a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo do Distrito Federal em face de sua Lei Orgânica;

Competências das Varas

Vara de Execuções Penais	a execução das penas e das medidas de segurança e o julgamento dos respectivos incidentes;
Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	I – a execução de penas restritivas de direito provenientes de sentença penal condenatória, da suspensão condicional da pena e o regime aberto em prisão domiciliar e livramento condicional; II – fixar as condições do regime aberto em prisão domiciliar
Vara de Fazenda Pública	as ações em que o Distrito Federal, entidade autárquica ou fundacional distrital ou empresa pública distrital forem autores, réus, assistentes, litisconsortes ou oponentes, excetuadas as ações de falência, as de acidentes de trabalho e as de competência da Justiça do Trabalho e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

Competências das Varas

Vara de Família	conhecer das questões relativas à capacidade e curatela, bem como de tutela, em casos de ausência ou interdição dos pais, ressalvada a competência das Varas da Infância e da Juventude e de Órfãos e Sucessões; autorizar a adoção de maiores de 18 (dezoito) anos.
Vara de Órfãos e Sucessões	processar e julgar as ações de petição de herança quando não cumuladas com as de investigação de paternidade.
Vara da Infância e da Juventude	conceder autorização a menores de 18 (dezoito) anos para quaisquer atos ou atividades em que ela seja exigida.

Da Justiça Militar

Conselho Especial de Justiça	Conselho Permanente de Justiça
Julgamento de Oficiais	Julgamento de Praças
Composto por 4 Juízes Militares, de patente igual ou superior à do acusado, e do Juiz-Auditor.	Composto por 4 Juízes Militares, escolhidos dentre os oficiais da ativa, e do Juiz-Auditor.

OBRIGADA

Prof. Nelma Fontana



Direito Civil

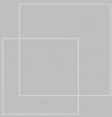
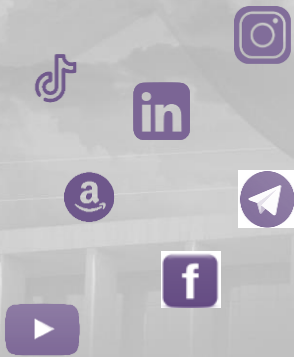
Prof. Paulo H M Sousa



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



@COMENDADORSOUSA





1. LINDB

Prazos de vigência

Modificações da lei

Repristinação

Ultratividade

Retroação

2. PESSOA NATURAL

Capacidade

Personalidade

Emancipação

Domicílio

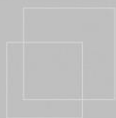


3. PESSOA JURÍDICA

Pessoas jurídicas de direito público e privado

Desconsideração da personalidade jurídica

Fundações, associações e sociedades



4. BENS

Móveis

Reciprocamente considerados

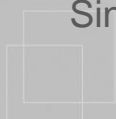
Fungíveis

Públicos

Consumíveis

Divisíveis

Singulares



5. INVALIDIDADES

Não convalidam pelo decurso do tempo (prescrição e decadência)

Nem o juiz nem as partes podem suprir

NULIDADES

Devem ser pronunciadas de ofício pelo juiz

Podem ser alegadas por qualquer interessado e pelo MP

5. INVALIDIDADES

Celebrado por pessoa absolutamente incapaz

Ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto

Motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito

Não revestir a forma prescrita em lei

Preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade

Objetivo fraudar lei imperativa

A lei taxativamente o declarar nulo, ou proibir-lhe a prática, sem cominar sanção

5. INVALIDADES

Convalescem pelo decurso do tempo (prescrição e decadência)

Podem ser supridas

ANULABILIDADES

Não podem ser pronunciadas de ofício pelo juiz

Não podem ser alegadas por qualquer interessado, apenas pelas próprias partes

5. INVALIDADES

Incapacidade relativa do agente
Defeitos do negócio jurídico

Erro

Dolo

Coação

Estado de perigo

Lesão

Fraude contra credores

5. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

PRESCRIÇÃO

Prazo sempre em anos
Prazos contidos nos arts.
205 e 206, em regra

DECADÊNCIA

Prazo em anos, meses e
dias
Prazos espalhados pelo
CC/2002

5. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

Prescrição

- Pode renunciar
- Pode ser alegada apenas pelo interessado
- Pode ser conhecida de ofício pelo juiz
- Admite suspensão e interrupção

Decadência

- Irrenunciável
- Pode ser alegada por outrem (MP)
- Deve ser conhecida de ofício pelo juiz
- Não suspende nem interrompe



OBRIGADO

Prof. Paulo H M Sousa



Administração

Prof. Elisabete Moreira



@profelisabetemoreira



/profelisabetemoreira



t.me/elisabetemoreira



Noções de Gestão de Recursos Humanos e Gestão

Pública

Prof. Elisabete Moreira



@profelisabetemoreira



/profelisabetemoreira



t.me/elisabetemoreira



Revisão de Véspera
PRESENCIAL



TJDFT

01. (FGV – adaptada) Uma empresa de telecomunicações de grande porte opera em um ambiente dinâmico e adota estratégias prospectivas e ofensivas para lidar com a mutabilidade e a incerteza do ambiente.

Nesse contexto, a estratégia de recursos humanos relativa à admissão de pessoas deve estar voltada, prioritariamente, para:

- a) recrutamento interno e ênfase nas qualificações técnicas;
- b) recrutamento externo e processo formal de admissão e de socialização;
- c) recrutamento interno e ênfase na adequação da pessoa à cultura;
- d) recrutamento externo e decisão centralizada no RH;
- e) recrutamento externo e ênfase na adequação da pessoa à cultura.

Gestão Estratégica de Pessoas



ESTRATÉGIA CONSERVADORA E DEFENSIVA

AMBIENTE ESTÁVEL

Eficiência; Centralização; Controle; Detalhado; Descrição de cargos explícita;

RH decide, Demissões voluntárias e apoio ao demitido; Recrutamento congelado

Avaliações padronizadas; Treinamento individual, no cargo; Específico, para comparar habilidades.

Salário fixo, baseado no cargo e na antiguidade

ESTRATÉGIA PROSPECTIVA E OFENSIVA

AMBIENTE INSTÁVEL e DINÂMICO

Eficácia; Descentralização, Acompanhamento; Classes amplas de cargos

Gerente decide; Dispensa/Demissões sem apoio ao demitido; Recrutamento quando necessário.

Avaliações customizadas; Treinamento em equipe, Externo e Interno; Genérico; Flexível, para construir habilidades.

Salário variável por indivíduo, baseado no desempenho

Prof. Elisabete Moreira

Estratégias de RH



As pessoas **DEIXAM DE SER SIMPLES RECURSOS (HUMANOS)** organizacionais para serem abordadas como **seres dotados de inteligência, personalidade, conhecimentos, habilidades, destrezas, aspirações e percepções singulares, como PARCEIRAS DA ORGANIZAÇÃO.**

As pessoas são vistas como **TALENTOS E CAPITAL HUMANO**

Promove **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS**, como **diferencial competitivo.**

Promove a **Gestão do Conhecimento, Ativos intangíveis – Capital intelectual**

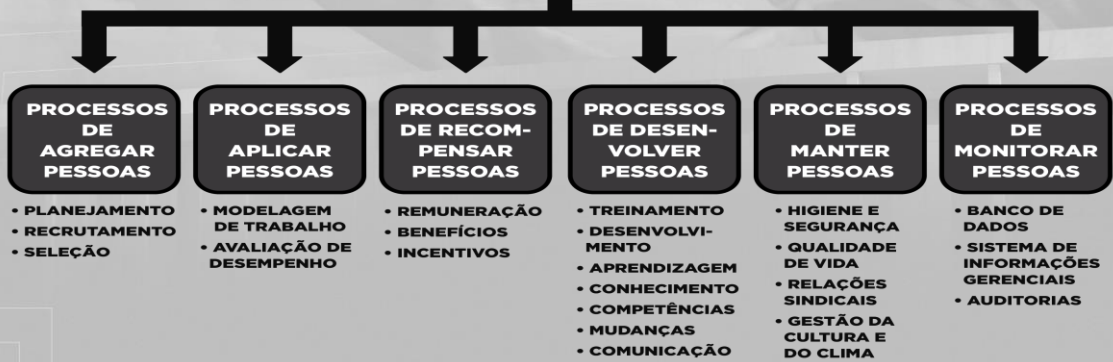
Prof. Elisabete Moreira

Processos de RH

Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



GESTÃO DE PESSOAS



Prof. Elisabete Moreira



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT



02. (FGV – adaptada) O método de avaliação de desempenho que se utiliza de frases qualitativas e não de informações quantitativas, dificultando assim sua aplicação em decisões de avaliação, denomina-se

- (A) comparação em pares.
- (B) incidentes críticos.
- (C) pesquisa de campo.
- (D) escala gráfica.
- (E) administração por objetivo.

Vícios da Avaliação de Desempenho

Efeito Halo ou Esteriotipação

Efeito de Tendência Central

Efeito de Complacência ou Severidade

Efeito de Contraste ou Similaridade

Efeito de Recência

Efeito de Tendenciosidade

Avaliação Congelada ou Força do Hábito

Erro de Proximidade

Erro de Unilateralidade

Erro de Falta de Técnica

Prof. Elisabete Morelra

Métodos de Avaliação de Desempenho

Escala Gráfica

Escolha Forçada

Pesquisa de Campo

Incidentes Críticos

Avaliação Participativa
por Objetivo /
Resultado

**Métodos
Tradicionais**

**Métodos
Modernos**

Listas de
Verificação

Frases Descritivas

Comparação aos
Pares

Misto

Avaliação 90°, 180° e
360° ou circular

Prof. Elisabete Morelra

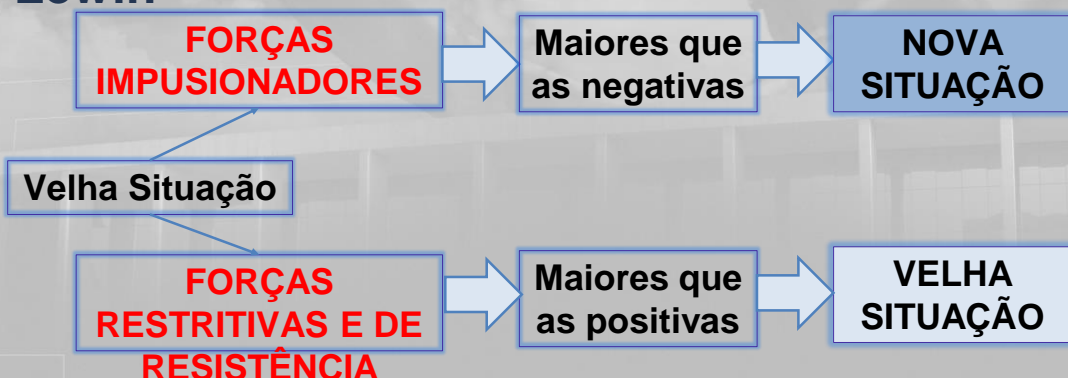
03. (FGV – adaptado) Em relação a mudança organizacional, avalie:

- I) Existem três campos de força em uma organização em mudança, que se caracterizam por desejar a mudança, evitar a mudança e implementá-la.
- II) O modelo de mudança de Lewin expõe três passos para a introdução da mudança, identificando-os sequencialmente como mudança, descongelamento e recongelamento.
- III) Uma dificuldade na gestão da mudança ocorre pelo fato de a empresa desejar ou necessitar mudar e os indivíduos, embora possam inicialmente colocar-se a favor, tendem a resistir à medida que as mudanças ocorrem.

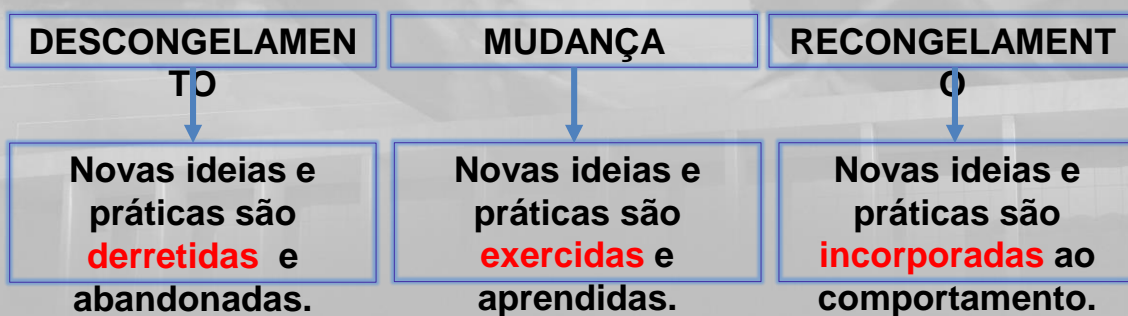
Está(ão) correta (s)

- a) I, II
- b) I, III
- c) I
- d) II
- e) III

Teoria do Campo de Forças – Lewin



Processo de Mudança – Lewin



04. (FGV- adaptada) A ação de Recursos Humanos que se caracteriza pela condução ativa de uma pessoa por seu superior imediato, com foco nas ações de curto prazo e no cotidiano, com vistas a impulsionar o trabalho atual, denomina-se:

- a) Enriquecimento de cargo.
- b) Rotação de cargos.
- c) Coaching.
- d) Mentoring.
- e) Counseling.

05. (FGV – adaptada) A equipe do departamento de pessoal de um órgão público está elaborando um projeto para redesenhar os cargos, de modo que as características das tarefas estejam alinhadas à nova condição da demanda de atendimento ao cidadão-usuário. Diante disso, quanto maiores forem o número e a variedade de tarefas realizadas pelos novos cargos, esses possuirão uma característica da tarefa denominada

- a) autonomia.
- b) amplitude.
- c) significado.
- d) identidade.
- e) *feedback*.

Desenho de Cargos

Modelo Clássico

- Ênfase na tarefa e na tecnologia
- Eficiência – racionalização
- Conteúdo do cargo
- Trabalhador executa e obedece – ordem e imposição
- Recompensas salariais

Modelo Humanístico

- Ênfase nas pessoas e no grupo
- Integração e dinâmica de grupo
- Eficiência – satisfação das pessoas – comunicação
- Contexto do cargo
- ~~Recompensas sociais e simbólicas~~
- ~~Ênfase nas mudanças – revisão do cargo~~

Modelo Contingencial

- Dinâmico e adaptável
- Pessoas, tarefas e estrutura
- Autodireção, autocontrole
- Definição do cargo em conjunto - motivação

- Variedade de tarefas
- Autonomia
- Significado das tarefas
- Identidade com as tarefas
- Retroação

06. (FGV – adaptada) O modelo de gestão por competência vem ganhando cada vez mais espaço no ambiente da gestão pública, tendo em vista a necessidade premente de resultados à sociedade. Levando-se em consideração as competências profissionais e organizacionais,

- a) A cooperação e empatia são classificadas como habilidades necessárias a todo servidor.
- b) A elaboração de orçamentos e a avaliação de projetos são exemplos de habilidades conceituais na área ao qual o servidor foi designado.
- c) As competências humanas no trabalho são capacidades necessárias para dar suporte ao alcance dos objetivos estratégicos organizacionais e manutenção de suas vantagens competitivas.
- d) As competências técnicas organizacionais se referem a capacidade de adaptação ao *status quo* em função das constantes mudanças que ocorrem nas organizações e no mercado de trabalho como um todo;
- e) O desenvolvimento de competências estratégicas conferem à organização diferenciação e impacta a gestão de pessoas, pois promove a visão de que a gestão de pessoas tem o papel de executora das políticas organizacionais.

07. (FGV – adaptada) Um determinado gerente buscando motivar mais a sua equipe pesquisou técnicas motivacionais visando promover melhorias na satisfação dos empregados. Neste caso, uma ação adequada seria:

- I. Instituir premiações para escolha do funcionário do mês.
- II. Fornecer as refeições, como café da manhã e almoço, além dos tickets de alimentação.
- III. Aumentar a autonomia percebida de cada cargo
- IV. Disponibilizar um local com equipamentos para que os funcionários após o expediente possam se exercitar.

Aponte a(s) alternativa(s) correta(s):

- a) I e II e IV
- b) I e III
- c) II e III
- d) I, III e IV
- e) I, II, III e IV

Motivação

TEORIAS DE MOTIVAÇÃO – CONTEÚDO				
Teoria da Hierarquia das Necessidades Maslow	Teoria ERC Alderfer	Teoria dos Dois Fatores Herzberg	Teoria das Necessidades e Adquiridas McClelland	Teoria X e Y Mc Gregor
Autorrealização	Crescimento	Motivacionais	Realização	Estilos de administrar que mostram a forma como a organização motiva o trabalhador
Estima	Relacionamento	Higiênicos	Poder	
Social			Afiliação	
Segurança	Existência		XX	
Fisiológica				

Motivação

TEORIAS DE MOTIVAÇÃO – PROCESSO	
Teoria da Equidade – Adams	MINHAS recompensas e contribuições em relação ao OUTRO
Teoria da Definição de Objetivos – Locke	Objetivos são fonte de motivação. Difíceis, desafiadores, participativos, feedback e AUTOEFICÁCIA
Teoria da Expectativa – Vroom	Motivação depende do esforço despendido para um resultado e do valor atribuído a esse (recompensa) – expectância, instrumentalidade, valência
Teoria do Reforço – Skinner	REFORÇO POSITIVO, NEGATIVO - comportamento desejável; consequência positiva e negativa PUNIÇÃO E EXTINÇÃO – comportamento indesejável; consequência negativa e positiva

08. (FGV - adaptada) A União tem promovido reformas em sua estrutura para fazer face aos processos de industrialização e à crise fiscal do Estado. A modernização da administração pública por meio do uso de instrumentos próprios da gestão de empresas privadas, a criação de uma administração indireta com procedimentos próprios de contratação e gestão de funcionários e de processos de compras públicas são características presentes na(o):

- a) criação do DASP.
- b) implantação da administração pública gerencial – PDRAE.
- c) Programa Nacional de Desburocratização – PrND .
- d) ações implementadas a partir do Decreto-Lei 200.
- e) alinhamento ao Estado mínimo e Neoliberal.

09. (FGV – adaptada) Levando-se em consideração o modelo voltado para resultados, pode-se considerar como valores basilares da nova Gestão Pública:

- a) eficiência e universalização.
- b) efetividade e equidade.
- c) eficiência e justiça distributiva.
- d) eficiência e qualidade.
- e) efetividade e desenvolvimento humano.

10. (FGV – adaptada) O planejamento organizacional é uma ferramenta chave para gerar a competitividade necessária para a sobrevivência no ambiente. Acerca do planejamento, assinale a opção correta:

- a) Um objetivo adequadamente formulado atende a certos critérios; entre eles, ser abrangente e estar dentro do orçamento previsto.
- b) O consenso de membros da organização sobre o futuro que se deseja, é denominado Missão
- c) O alto número de patentes de uma empresa de tecnologia é um exemplo de oportunidade
- d) O nível operacional toma as decisões de curto prazo, que cuidam da tradução das orientações táticas para os planos de execução das atividades cotidianas
- e) O plano operacional que está relacionado ao comportamento das pessoas são os programas de ação.

11. (FGV – adaptada) Os estudos sobre liderança ainda não chegaram a um consenso sobre qual a forma ideal de liderar, embora existam maneiras reconhecidamente mais recomendadas. As teorias acerca de liderança situacional defendem que um gestor de pessoas deve:

- a) conduzir a maturidade de trabalho do liderado, com o cuidado de não interferir em sua maturidade psicológica.
- b) adotar um estilo diretivo para quem apresenta maturidade média ou alta.
- c) identificar a maturidade média do grupo e, com base nisso, adotar um estilo único para todos os liderados.
- d) levar os indivíduos ao seu mais elevado nível de desempenho, mediante a liderança eficaz de um a um.
- e) saber que competência é a combinação da motivação e da confiança do indivíduo em sua capacidade de atingir um objetivo ou de realizar uma tarefa.

12. (FGV – adaptada) Entre as afirmativas que se seguem acerca de gestão de projetos, selecione opção incorreta.

- a) Os gerentes podem dividir os projetos em fases para facilitar o controle gerencial.
- b) Os gerentes podem dividir o escopo do projeto em partes menores.
- c) O ciclo de vida do projeto define as fases que conectam o início de um projeto ao seu fim.
- d) A capacidade das partes interessadas influenciarem o produto do projeto é maior nas fases iniciais do ciclo de vida do projeto.
- e) O nível de custos e de pessoal é maior na primeira e na última fase do ciclo de vida de projeto, geralmente.

13. (FGV – adaptada) Entre as afirmativas que se seguem acerca de gestão por processos, analise as alternativas.

- I. Processo é um grupo de atividades realizadas numa sequência lógica com o objetivo de produzir um bem ou serviço que tem valor para um grupo específico de clientes;
- II. Processo pode ser visto como uma ordenação específica das atividades de trabalho, no tempo e no espaço, com um começo, um fim, entradas e saídas, claramente identificadas, enfim, uma estrutura para ação.
- III. Os processos centrais monitoram o fluxo de transformação de insumos para gerar produtos ou serviços destinados ao cliente final da organização.

Estão corretas:

- a) I e II
- b) I e III
- c) II e III
- d) I
- e) II

14. (FGV – adaptada) A administração pública tem como fim precípua atender às necessidades do cidadão. Nesse caso, quando administração consegue usar racionalmente os recursos colocados à sua disposição e, ao mesmo tempo, cumprir determinado objetivo fixado, mas não atende, plenamente, às expectativas do cidadão, pode-se dizer que a atuação administrativa

a)foi apenas eficiente, porém não se mostrou eficaz, pois não atingiu seu objetivo final.

b)pautou-se pela efetividade, descurando, contudo, da eficácia, que é a vinculação com as expectativas da sociedade.

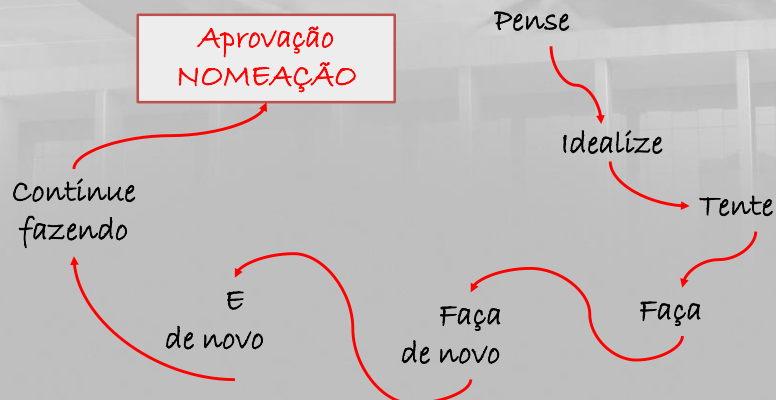
c)mostrou-se eficiente, pelo uso racional dos recursos e eficaz, pelo atingimento do objetivo fixado, porém não foi alcançada a efetividade.

d)foi efetiva, porquanto materializou um resultado mensurável, carecendo, contudo, de eficiência e eficácia.

e)não atendeu a nenhum desses preceitos, posto que o cliente cidadão restou desatendido em suas expectativas.

**“É fazendo que se aprende,
aquilo que se deve aprender a
fazer”**

Aristóteles





 @profelisabetemoreira
 /profelisabetemoreira
 t.me/elisabetemoreira

OBRIGADA

Prof. ELISABETE MOREIRA



Revisão de Véspera
PRESENCIAL
TJDFT